

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 02 de setembro de 2026

Edição 2419- Ano XXI- Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA****ESTADO DO PARANÁ****LEI Nº 1649 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.**

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a ceder, a título gratuito e precário, o uso de bem público municipal para a realização do evento "Ultra Rota Tamarana" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, a título gratuito e precário, o uso do Ginásio Poliesportivo Sergio Suzukawa, localizado no Centro Social Urbano Municipal ao Instituto Impact Social, Cultural e Ambiental, inscrito no CNPJ sob o nº 53.327.055/0001-77.

§ 1º A cessão de uso destina-se exclusivamente a servir como ponto de apoio para a realização do evento desportivo "Ultra Rota Tamarana", que ocorrerá no dia 20 de setembro de 2026.

§ 2º O espaço cedido será utilizado para a recepção dos participantes com café da manhã e para o uso dos vestiários e banheiros, não sendo permitida a utilização para outras finalidades.

Art. 2º A cessão de que trata esta Lei será formalizada por meio de Termo de Permissão de Uso, o qual integrará o Termo de Cooperação a ser firmado entre o Município e a entidade organizadora, no qual constarão as obrigações das partes, especialmente quanto à conservação do bem público cedido.

Art. 3º A entidade organizadora ficará responsável pela restituição do bem ao Município imediatamente após o término do evento, nas mesmas condições em que o recebeu, respondendo pelos danos que lhe causar.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 02 de setembro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr | (43) 3398-1944.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

LEI COMPLEMENTAR Nº 1650 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Lei Complementar nº 2, de 10 de março de 2025, que dispõe sobre o Sistema Viário do Município de Tamarana.

A PREFEITA DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, LUZIA HARUE SUZUKAWA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso VIII ao art. 5º da Lei Complementar nº 2, de 10 de março de 2025, com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

VIII- ANEXO VIII – Modelo de Calçadas Urbanas.”

Art. 2º Fica criado o Anexo VIII – Modelo de Calçadas Urbanas, que integra a Lei Complementar nº 2, de 10 de março de 2025, na forma do Anexo desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 02 de setembro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ**LEI Nº 1654 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026**

EMENTA: Dispõe sobre a Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Tamarana, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da lei complementar nº 101/2000, cria Função Gratificada específica para o cargo de Controle Interno da Prefeitura do Município de Tamarana, revoga a Lei 490/2007 e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA-PR APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estabelece normas gerais sobre a fiscalização do Poder Executivo do Município de Tamarana, organizada sob a forma de Sistema de Controle Interno, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, artigos 45 e 76 da Lei Orgânica Municipal, artigos 75 e 76 da Lei Federal nº 4.320/1964 e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º. Para os fins desta Lei, considera-se:

I - Sistema de Controle Interno - SCI: o plano organizacional de métodos e o conjunto de regras, diretrizes e procedimentos, adotados pela Administração Pública de forma ordenada, para salvaguardar os ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos, verificar a exatidão, a fidelidade e a transparência das informações, assegurar o cumprimento da Lei, e apoiar o controle externo, nos termos da Constituição Federal;

II - Unidade Central de Controle Interno - UCCI: órgão central do Sistema de Controle Interno responsável pela coordenação e acompanhamento das atividades de controle interno e das demais unidades que compõem o SCI, devendo exercer os controles essenciais, avaliar a eficiência e eficácia dos controles internos mantidos

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

pelos órgãos e unidades integrantes da estrutura administrativa e operacional, sendo composta por 1 (um) Coordenador, 1 (um) Contador e 1 (um) Agente Administrativo nos termos desta lei.

III - Unidade Setorial de Controle Interno - USCI: são unidades administrativas e operacionais vinculadas a órgãos ou unidades do Poder Executivo Municipal, que estão sujeitos à orientação normativa e à supervisão técnica da UCCI;

IV - Auditoria: minucioso exame total, parcial ou pontual dos atos administrativos e fatos contábeis, com a finalidade de identificar se as operações foram realizadas de maneira apropriada e registradas de acordo com as orientações e disposições legais, e acontecerá seguindo as normas e procedimentos instituídos nos termos da regulamentação local sobre a matéria;

V - Monitoramento: é a avaliação dos controles internos ao longo do tempo, sendo o melhor indicador para saber se os controles internos estão sendo efetivos ou não, consistindo em um instrumento utilizado pelo Sistema de Controle Interno para verificação do cumprimento das recomendações e sugestões formuladas às unidades auditadas, bem como a avaliação dos resultados alcançados.

Art. 3º. A fiscalização do Poder Executivo do Município de Tamarana será exercida pela Unidade Central de Controle Interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivará a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

CAPÍTULO II**DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO E SUA FINALIDADE**

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º. A UCCI será chefiada por um Coordenador e se manifestará por meio de relatórios e pareceres, resultados de procedimentos de auditoria, inspeções, verificações e controles, com a finalidade de demonstrar os trabalhos executados e sugerir melhorias e aperfeiçoamentos dos processos e procedimentos.

§ 1º Ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo que for designado para a função indicada no *caput*, incumbem as seguintes atribuições:

- I - coordenar e supervisionar as atividades da Unidade Central de Controle Interno (UCCI), garantindo a implementação e o cumprimento das normas e diretrizes do Sistema de Controle Interno (SCI);
- II - elaborar e implementar o Plano Anual de Auditoria Interna, definindo estratégias e metodologias para avaliação dos controles administrativos, financeiros, contábeis e operacionais;
- III - supervisionar e orientar as Unidades Setoriais de Controle Interno (USCI), promovendo a integração entre os órgãos e a Unidade Central de Controle Interno (UCCI);
- IV - realizar auditorias internas, verificando a conformidade dos processos administrativos e financeiros com a legislação vigente e recomendando medidas corretivas quando necessário;
- V - acompanhar a elaboração da Prestação de Contas Anual da Administração Pública Municipal, garantindo a transparência e a correta apresentação das informações aos órgãos de controle externo;
- VI - supervisionar o cumprimento das recomendações e determinações dos órgãos de controle externo, garantindo a implementação de medidas corretivas quando necessário;
- VII - coordenar ações de transparência e acesso à informação, assegurando o cumprimento da Lei de Acesso à Informação e a adequada manutenção do Portal da Transparência;
- VIII - apoiar tecnicamente os gestores municipais na tomada de decisões, fornecendo análises e informações estratégicas para aprimorar a administração pública;

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

IX - coordenar a recepção e análise de denúncias e manifestações da população sobre a administração pública, em conjunto com a Ouvidoria Municipal, garantindo o tratamento adequado das informações recebidas;

X - realizar outras atividades correlatas no âmbito de sua competência.

§ 2º. Ao servidor efetivo designado para a função de Coordenador, será atribuída Função Gratificada (FG), símbolo Coordenadoria de Controle Interno, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento de seu cargo efetivo, observado como teto remuneratório o subsídio dos Secretários Municipais.

§ 3º. A gratificação prevista no parágrafo anterior não se incorpora ao vencimento.

SEÇÃO I**DAS UNIDADES SETORIAIS DE CONTROLE INTERNO**

Art. 5º. Como forma de ampliar e integrar a fiscalização do Sistema de Controle Interno - SCI ficam criadas as Unidades Setoriais de Controle Interno - USCI, consistindo em unidades administrativas e operacionais de apoio às atividades desenvolvidas pela Unidade Central de Controle Interno, sujeitas à orientação normativa e à supervisão técnica da Unidade Central de Controle Interno, com um representante em cada uma das Secretarias Municipais, designados por meio de Portaria.

§ 1º Aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo que forem designados junto a Unidade de Controle Interno em cada um dos órgãos indicados nos incisos do *caput*, incumbem as seguintes atribuições:

I - acompanhar os controles existentes e propor melhorias, quando necessário, no desempenho das atividades financeiras, administrativas e operacionais de seu órgão;

II - fornecer informações financeiras, administrativas e operacionais de seu órgão ou unidade sempre que solicitado pela UCCI;

III - manter a UCCI informada, por meio de relatórios, sobre as atividades desenvolvidas em seu órgão;

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

- IV - cientificar de imediato à UCCI, sob pena de responsabilidade solidária, ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade;
- V - apoiar a UCCI em auditorias internas realizadas em seu órgão;
- VI - auxiliar a UCCI no desempenho de demais atividades correlatas.

SEÇÃO II**DA DESIGNAÇÃO DO COORDENADOR DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

Art.6º. Para ocupar a função referida no artigo 4º desta lei, será designado servidor investido em cargo de provimento efetivo dentre aqueles que disponham de capacitação técnica e profissional para o exercício das funções, levando em consideração os recursos humanos do Município e que atenda, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I - formação superior completa em uma das seguintes áreas: Direito, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Administração ou Gestão Pública;
- II - experiência mínima de 3 (três) anos na Administração Pública Municipal.

§ 1º. O Coordenador da Unidade Central de Controle Interno será designado para um mandato de 4 (quatro) anos, coincidente com a vigência do Plano Plurianual, vedada a recondução.

§ 2º. A destituição do Coordenador antes do término do mandato somente ocorrerá por motivo de interesse público, mediante decisão fundamentada do Chefe do Poder Executivo, ou em caso de infração disciplinar apurada em processo administrativo, assegurada a ampla defesa, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 7º. Não poderá ser designado para ocupar a função de Coordenador da Unidade Central de Controle Interno o servidor:

- I - contratado por excepcional interesse público;
- II - que exerça exclusivamente cargo de provimento em comissão;

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

III - que tiver sofrido pena administrativa de suspensão nos últimos 3 (três) anos, bem como pena civil ou penal transitada em julgado, cujo fato esteja relacionado a prática de atos de improbidade administrativa;

IV - que realize atividade político-partidária;

V - que possua qualquer grau de parentesco com o Chefe do Executivo.

VI – que esteja em estágio probatório.

Parágrafo único. A Unidade Central de Controle Interno deverá possuir no mínimo 01 (um) servidor com formação superior em Ciências Contábeis, devendo este ser o responsável pela análise e verificação das demonstrações e operações contábeis.

CAPÍTULO III**DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL E SUA ABRANGÊNCIA**

Art. 8º. A fiscalização do Poder Executivo Municipal será exercida pelo Sistema de Controle Interno, sendo coordenado pela Unidade Central de Controle Interno e com o apoio das Unidades Setoriais de Controle Interno, seguindo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia e economicidade, visando garantir a transparência dos atos e fatos da administração.

Parágrafo único. A atuação da Unidade Central de Controle Interno será, preferencialmente, de modo preventivo, sem elidir a competência dos controles próprios dos sistemas instituídos no âmbito da municipalidade, nem o controle administrativo inerente a cada dirigente.

Art. 9º. Todos os Órgãos do Poder Executivo Municipal seus servidores e agentes públicos integram o Sistema de Controle Interno.

Art. 10. A Unidade Central de Controle Interno do Município assistirá aos órgãos e agentes públicos do Poder Executivo Municipal, no âmbito de suas prerrogativas, os quais ficarão subordinados à sua atuação.

Art. 11. No desempenho de suas atribuições constitucionais e das previstas nesta lei, a Unidade Central de Controle Interno poderá propor instruções normativas, de observância obrigatória por todos os agentes públicos do Poder Executivo Municipal,

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

com a finalidade de estabelecer a padronização das ações do Sistema de Controle Interno e esclarecer eventuais dúvidas.

Art. 12. O Coordenador da Unidade Central de Controle Interno deverá elaborar Plano Anual das atividades a serem executadas, levando em consideração a prioridade, relevância e materialidade do objeto, observadas as características e normas internas do órgão ou da entidade quanto ao fluxo procedimental, em estrita observância legal.

Art. 13. Anualmente, até 31 de março do exercício seguinte ao relatado, o Coordenador da Unidade Central de Controle Interno encaminhará ao Chefe do Poder Executivo relatório das atividades desenvolvidas pela UCCI, indicando os procedimentos realizados, os fatos apurados e as propostas de melhorias e aperfeiçoamentos.

CAPÍTULO IV
DA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES E RESPONSABILIDADES

Art. 14. Qualquer integrante do Sistema de Controle Interno, ao tomar conhecimento de alguma irregularidade ou ilegalidade, de imediato deverá relatar o fato ao Coordenador da Unidade Central Controle Interno para adoção das medidas cabíveis, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 1º Ao tomar ciência da irregularidade ou da ilegalidade, o Coordenador da Unidade Central Controle Interno de imediato dará ciência ao Chefe do Poder Executivo, por meio de relatório circunstanciado.

§ 2º O Coordenador da Unidade Central Controle Interno deverá indicar aos responsáveis as providências que poderão ser adotadas para:

- I - corrigir a ilegalidade ou irregularidade;
- II - ressarcir o eventual dano causado ao erário;
- III - definir os procedimentos a serem adotados para que não mais ocorra fato semelhante.

§ 3º Não havendo a regularização relativa a irregularidades ou ilegalidades, ou não sendo os esclarecimentos apresentados como suficientes para elidi-las, o fato será documentado e levado ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo, para providências no prazo de 60 (sessenta) dias.

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

§ 4º Decorrido o prazo previsto no § 3º deste artigo, sem qualquer tomada de medida, a Unidade Central de Controle Interno, sob pena de responder solidariamente pela omissão, no prazo de 15 (quinze) dias noticiará o fato ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos disciplinados pela Corte de Contas.

CAPÍTULO V
DAS GARANTIAS DOS INTEGRANTES DA COORDENAÇÃO DE CONTROLE
INTERNO

Art. 15. Constituem garantias do ocupante dos cargos de Coordenador da Unidade Central de Controle Interno:

I - independência profissional para o desempenho das atividades;

II - o acesso a todos os documentos e informações necessários ao exercício de suas funções, inclusive aos sistemas eletrônicos de processamento e aos bancos de dados.

§ 1º O agente público que, por ação, omissão, culpa ou dolo, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação da Unidade Central de Controle Interno no desempenho de suas funções institucionais fica sujeito a ser responsabilizado administrativamente, civil e criminal.

§ 2º Quando a documentação ou informação prevista no inciso II deste artigo envolver assuntos de caráter sigiloso, a Unidade Central de Controle Interno deverá observar o disposto na Lei Federal nº 12.527 de 2011.

§ 3º O servidor lotado na Unidade Central de Controle Interno deverá guardar sigilo sobre dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiver acesso em decorrência do exercício de suas funções, utilizando-os, exclusivamente, para a elaboração de pareceres e relatórios destinados à autoridade competente, sob pena de responsabilidade.

§ 4º Nenhuma restrição funcional poderá ser feita ao Coordenador da Unidade Central de Controle Interno e aos demais servidores designados na Unidade de Controle Interno e nas Unidades Setoriais de Controle Interno em decorrência das manifestações que emitir no exercício de suas atribuições.

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

§ 5º As manifestações emitidas no exercício das funções só poderão ser modificadas com a concordância expressa do servidor que as produziu.

§ 6º Os agentes a que se refere este artigo não são passíveis de responsabilização por suas opiniões técnicas, que possuem caráter exclusivamente recomendatório, ressalvada a hipótese de dolo.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 16. Além do Prefeito e do titular do órgão fazendário, o Coordenador da Unidade Central de Controle Interno assinará conjuntamente com o responsável pela Divisão de Contabilidade o Relatório de Gestão Fiscal, de acordo com o artigo 54 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 17. A instituição do Sistema de Controle Interno não exime os gestores e ordenadores das despesas de todas as unidades da Administração do Município de Tamarana da responsabilidade individual de controle no exercício de suas funções, nos limites de suas competências.

Art. 18. A Unidade Central de Controle Interno poderá solicitar documentos, bem como realizar inspeções *in loco* e auditorias nas entidades do terceiro setor que recebam recursos públicos municipais.

Art. 19. Os servidores da Unidade Central de Controle Interno deverão ser incentivados a receberem treinamentos específicos e participarão, obrigatoriamente:

- I - de qualquer processo de expansão da informatização municipal, com vistas a proceder à otimização dos serviços prestados pelos subsistemas de controle interno;
- II - de cursos relacionados à sua área de atuação.

Art. 20. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 21. Excepcionalmente, o primeiro mandato do Coordenador da Unidade Central de Controle Interno designado após a publicação desta Lei se estenderá até 31 de dezembro de 2029.

Art. 22. Fica revogada a Lei Municipal nº 490, de 08 de agosto de 2007.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana/PR, 02 de setembro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL.

Projeto de autoria do Executivo.

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº1655 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 1616/2025, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1615/2025 e da Lei do Plano Plurianual nº 1610/2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$270.000,00(Duzentos e setenta mil reais) na Lei Orçamentária nº 1616/2025, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1615/2025 e da Lei do Plano Plurianual nº 1610/2025, conforme descrito abaixo:

05 –SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001.04.04.122.2.010 – SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PROPRIOS PUBLICOS

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0000	270.000,00
Total			270.000,00

Art. 2º - Para atender parte do disposto no art. 1º desta Lei, servirá como recursos o resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

07 –SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.002.18.13.391.2.046 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM EVENTOS CULTURAIS

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	100.000,00
Total			100.000,00

11 –SECRETARIA DE OBRAS

11.001.20.15.451.2.015 – SERVIÇOS DE RUA E AVENIDAS

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0000	70.000,00
Total			70.000,00

Rua Evaristo Carmago, nº 245, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr | (43) 3398-1995

Página 1 de 2

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

11.001.27.26.782.2.019 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	100.000,00
Total			100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 02 de Setembro de 2026.

Luzia Harue Suzukawa
PREFEITA

**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ****LEI COMPLEMENTAR Nº 1651 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026**

Altera a Lei Complementar nº 4, de 10 de março de 2025, que dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município de Tamarana.

A PREFEITA DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, LUZIA HARUE SUZUKAWA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso IX ao parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar nº 4, de 10 de março de 2025, com a seguinte redação:

***Art. 2º (...)**

Parágrafo único. (...)

IX- ANEXO IX – Tabela de Índices Urbanísticos - Macrozoneamento."

Art. 2º Fica alterada a alínea "e" do inciso III do art. 3º da Lei Complementar nº 4, de 10 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 3º (...)**

III – (...)

e) (CSS) comércio e serviço setorial – atividades comerciais varejistas e de prestação de serviços, destinadas a um atendimento de maior abrangência, tais como: buffet com salão de festas, centros comerciais, clínicas, edifícios de escritórios, entidades financeiras, escritório de comércio atacadista, lojas de departamentos, posto de gasolina, sede de empresas, serviços públicos, super e hipermercados, comércio varejista de insumos e defensivos agrícolas e agropecuários;" (NR)

**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

Art. 3º Fica alterado o inciso II do art. 13 da Lei Complementar nº 4, de 10 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. (...)

II – zona residencial – ZR – destinada à ocupação residencial, admitindo diferentes níveis de densidade demográfica, de acordo com a infraestrutura urbana existente;" (NR)

Art. 4º Fica alterado o inciso I do art. 14 da Lei Complementar nº 4, de 10 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. (...)

I – Zona Comercial Consolidado – ZCC – Zona Comercial Consolidado são as áreas localizadas no centro tradicional da cidade e é caracterizada pela grande concentração de atividades e funções urbanas de caráter setorial;" (NR)

Art. 5º Fica acrescentado o § 3º ao art. 30 da Lei Complementar nº 4, de 10 de março de 2025, com a seguinte redação:

"Art. 30. (...)

§ 3º Os recuos frontais nos lotes de esquina deverão observar o mínimo de 3m (três metros) nas faces voltadas para logradouros públicos."

Art. 6º Ficam alterados os Anexos I a VIII da Lei Complementar nº 4, de 10 de março de 2025, os quais passam a vigorar de acordo com os anexos desta Lei.

Art. 7º Fica criado o Anexo IX – Tabela de Índices Urbanísticos - Macrozoneamento, que passa a integrar a Lei Complementar nº 4, de 10 de março de 2025, na forma do Anexo IX desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 02 de setembro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ****LEI COMPLEMENTAR Nº 1652 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026**

Altera a Lei Complementar nº 5, de 10 de março de 2025, que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Tamarana.

A PREFEITA DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, LUZIA HARUE SUZUKAWA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV da Lei Complementar nº 5, de 10 de março de 2025, que trata sobre a Tabela de Edificações Comerciais e Serviços, que passa a vigorar de acordo com o Anexo desta Lei Complementar.

Art. 2º Fica alterado o Anexo V da Lei Complementar nº 5, de 10 de março de 2025, que trata sobre a Tabela de Vagas para Estacionamento, que passa a vigorar de acordo com o Anexo desta Lei Complementar.

Art. 3º Ficam revogados os incisos III e X do art. 23 e o art. 37 da Lei Complementar nº 5, de 10 de março de 2025.

Art. 4º Fica acrescentado o art. 68-A na Lei Complementar nº 5, de 10 de março de 2025, com a seguinte redação:

***Art. 68-A.** É permitido o uso do recuo frontal para abrigo de veículos, desde que não caracterize edificação permanente.

Parágrafo único. O abrigo de que trata o *caput* deste artigo deverá ser constituído por estrutura removível ou provisória, vedada a execução de elementos construtivos fixos ou fechamento que configure área edificada."

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

Art. 5º Fica alterado o art. 121 da Lei Complementar nº 5, de 10 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 121. Consideram-se residências geminadas duas unidades de moradias contíguas que possuam uma parede comum, com testada mínima de 5 m (cinco metros) para cada unidade." (NR)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 02 de setembro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ****LEI COMPLEMENTAR Nº 1653 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 6, de 10 de março de 2025 – Perímetro Urbano do Município de Tamarana.

A PREFEITA DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, LUZIA HARUE SUZUKAWA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do Art. 3º da Lei Complementar nº 6, de 10 de março de 2025, os quais passam a vigorar com a redação e as especificações técnicas constantes nos anexos desta Lei.

Art. 2º São partes integrantes desta Lei os seguintes anexos, atualizados conforme novos levantamentos georreferenciados, contendo os mapas de delimitação do perímetro e os quadros com as coordenadas UTM de cada área, sendo:

- I -** Anexo I – Mapa Perímetro Urbano Sede;
- II -** Anexo II – Mapa Perímetro Urbano Distrito I;
- III -** Anexo III – Mapa Perímetro Urbano Distrito II;
- IV -** Anexo IV – Mapa Perímetro Urbano Distrito III;
- V -** Anexo V – Descrição e Cálculo Analítico de Área – Azimutes, Lados e Coordenadas Geográficas – Sede;
- VI -** Anexo VI – Descrição e Cálculo Analítico de Área – Azimutes, Lados e Coordenadas Geográficas – Distrito I;
- VII -** Anexo VII – Descrição e Cálculo Analítico de Área – Azimutes, Lados e Coordenadas Geográficas – Distrito II;
- VIII -** Anexo VIII – Descrição e Cálculo Analítico de Área – Azimutes, Lados e Coordenadas Geográficas – Distrito III.

Art. 3º Os mapas de delimitação da nova área do Perímetro Urbano Sede, Distrito I, II e III, constante nos anexos, passam a integrar o Plano Diretor Municipal e demais

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

instrumentos de planejamento territorial, devendo ser incorporado ao Sistema de Informações Geográficas (SIG) do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 02 de setembro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419 – Ano XXI - Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

LEI Nº1656 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Altera e Inclui novas ações e atualiza os anexos das receitas e despesas que compõem o Plano Plurianual 2026/2029 da Lei Municipal 1610, de 26 de Novembro 2025, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA APROVOU, E EU, PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Altera e Inclui novas ações e Atualizam os anexos das receitas e despesas da Lei Municipal nº 1610, de 26 de Novembro de 2025 que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029 em conformidade com os anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, em 02 de Setembro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 1 / 42
Data: 07/08/2026

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
01.000 LEGISLATIVO			4.500.000,01	5.500.000,00	6.000.000,00	6.500.000,00	22.500.000,01
01.001 CAMARA MUNICIPAL			4.500.000,01	5.500.000,00	6.000.000,00	6.500.000,00	22.500.000,01
Ação: 1.001 - Construção, Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara Municipal		01.031.0001	450.000,00	250.000,00	50.000,00	55.000,00	805.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			450.000,00	250.000,00	50.000,00	55.000,00	805.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			450.000,00	250.000,00	50.000,00	55.000,00	805.000,00
Ação: 2.001 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS		01.031.0001	4.050.000,01	5.200.000,00	5.900.000,00	6.395.000,00	21.545.000,01
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL			2.250.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00	12.750.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.250.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00	12.750.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			382.500,00	492.000,00	735.000,00	840.000,00	2.449.500,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			382.500,00	492.000,00	735.000,00	840.000,00	2.449.500,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			50.000,00	50.000,00	100.000,00	20.000,00	220.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00	50.000,00	100.000,00	20.000,00	220.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			150.000,00	200.000,00	181.500,00	199.650,00	731.150,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			150.000,00	200.000,00	181.500,00	199.650,00	731.150,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			80.000,01	100.000,00	96.800,00	106.480,00	383.280,01
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			80.000,01	100.000,00	96.800,00	106.480,00	383.280,01
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			20.000,00	50.000,00	40.000,00	50.000,00	160.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00	50.000,00	40.000,00	50.000,00	160.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			1.000,00	50.000,00	1.000,00	1.000,00	53.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00	50.000,00	1.000,00	1.000,00	53.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			40.000,00	100.000,00	48.400,00	53.240,00	241.640,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00	100.000,00	48.400,00	53.240,00	241.640,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			173.000,00	732.000,00	209.330,00	230.263,00	1.344.593,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			173.000,00	732.000,00	209.330,00	230.263,00	1.344.593,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			50.000,00	100.000,00	60.500,00	66.550,00	277.050,00

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 2 / 42
Data: 07/08/2026

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	100.000,00	60.500,00	66.550,00	277.050,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			2.500,00	25.000,00	2.500,00	2.500,00	32.500,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.500,00	25.000,00	2.500,00	2.500,00	32.500,00
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			50.000,00	50.000,00	60.500,00	66.550,00	227.050,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	50.000,00	60.500,00	66.550,00	227.050,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			800.000,00	250.000,00	863.470,00	757.767,00	2.671.237,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		800.000,00	250.000,00	863.470,00	757.767,00	2.671.237,00
Ação: 2.401 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DA MULHER		01.031.0001	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
02.000 GABINETE DA PREFEITA			2.144.105,96	1.388.531,37	1.449.349,05	1.513.120,40	6.495.106,78
02.001 GABINETE DA PREFEITA			2.144.105,96	1.388.531,37	1.449.349,05	1.513.120,40	6.495.106,78
Ação: 2.002 - COORDENAÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA		04.122.0002	2.028.405,19	1.271.260,53	1.326.941,75	1.385.327,18	6.011.934,65
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.237.764,53	477.555,61	498.472,55	520.405,34	2.734.198,03
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.237.764,53	477.555,61	498.472,55	520.405,34	2.734.198,03
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			161.420,04	105.062,23	109.663,96	114.489,17	490.635,40
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		161.420,04	105.062,23	109.663,96	114.489,17	490.635,40
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			462.167,54	508.384,30	530.651,53	554.000,20	2.055.203,57
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		462.167,54	508.384,30	530.651,53	554.000,20	2.055.203,57

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 3 / 42
Data: 07/08/2026

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		105.000,00	115.500,00	120.558,90	125.863,49	466.922,39
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		105.000,00	115.500,00	120.558,90	125.863,49	466.922,39
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		57.053,08	59.758,39	62.375,81	65.120,34	244.307,62
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		57.053,08	59.758,39	62.375,81	65.120,34	244.307,62
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00	5.219,00	5.448,64	20.667,64
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.000,00	5.219,00	5.448,64	20.667,64
Ação: 2.003 - DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO		04.122.0002	115.700,77	117.270,84	122.407,30	127.793,22	483.172,13
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		115.700,77	117.270,84	122.407,30	127.793,22	483.172,13
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		115.700,77	117.270,84	122.407,30	127.793,22	483.172,13
03.000 UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO			193.172,61	207.484,86	216.572,69	226.101,90	843.332,06
03.001 DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO			193.172,61	207.484,86	216.572,69	226.101,90	843.332,06
Ação: 2.004 - COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO		04.124.0003	193.172,61	207.484,86	216.572,69	226.101,90	843.332,06
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL		121.640,72	133.804,79	139.665,44	145.810,72	540.921,67
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		121.640,72	133.804,79	139.665,44	145.810,72	540.921,67
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		14.681,89	16.150,07	16.857,44	17.599,17	65.288,57
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		14.681,89	16.150,07	16.857,44	17.599,17	65.288,57
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		550,00	600,00	626,28	653,84	2.430,12
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		550,00	600,00	626,28	653,84	2.430,12
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	2.200,00	2.296,36	2.397,40	8.893,76
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00	2.200,00	2.296,36	2.397,40	8.893,76
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		52.500,00	52.750,00	55.060,45	57.483,11	217.793,56
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		52.500,00	52.750,00	55.060,45	57.483,11	217.793,56
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.800,00	1.980,00	2.066,72	2.157,66	8.004,38
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.800,00	1.980,00	2.066,72	2.157,66	8.004,38
04.000 PROCURADORIA GERAL			1.305.026,42	1.631.357,17	1.602.810,61	1.577.734,28	6.116.928,48
04.001 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS EXTRA JUDICIAIS			353.688,01	386.936,82	403.884,65	421.655,57	1.566.165,05

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 4 / 42
Data: 07/08/2026

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Ação: 2.005 - REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL		02.062.0031	353.688,01	386.936,82	403.884,65	421.655,57	1.566.165,05
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			287.562,05	316.318,26	330.173,00	344.700,61	1.278.753,92
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			287.562,05	316.318,26	330.173,00	344.700,61	1.278.753,92
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			38.086,18	41.894,80	43.729,79	45.653,90	169.364,67
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			38.086,18	41.894,80	43.729,79	45.653,90	169.364,67
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			1.200,00	1.200,00	1.252,56	1.307,67	4.960,23
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.200,00	1.200,00	1.252,56	1.307,67	4.960,23
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.100,00	2.310,00	2.411,18	2.517,27	9.338,45
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.100,00	2.310,00	2.411,18	2.517,27	9.338,45
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			22.639,78	22.903,76	23.906,94	24.958,85	94.409,33
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			22.639,78	22.903,76	23.906,94	24.958,85	94.409,33
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.100,00	2.310,00	2.411,18	2.517,27	9.338,45
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.100,00	2.310,00	2.411,18	2.517,27	9.338,45
04.002 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JUDICIAIS			951.338,41	1.244.420,35	1.198.925,96	1.156.078,71	4.550.763,43
Ação: 2.006 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL		02.062.0031	951.338,41	1.244.420,35	1.198.925,96	1.156.078,71	4.550.763,43
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			4.903,33	5.393,66	5.629,90	5.877,62	21.804,51
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.903,33	5.393,66	5.629,90	5.877,62	21.804,51
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			600,00	600,00	626,28	653,84	2.480,12
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			600,00	600,00	626,28	653,84	2.480,12
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			21.500,00	21.650,00	22.598,27	23.592,59	89.340,86
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			21.500,00	21.650,00	22.598,27	23.592,59	89.340,86
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			924.335,08	1.216.776,69	1.170.071,51	1.125.954,66	4.437.137,94
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			924.335,08	1.216.776,69	1.170.071,51	1.125.954,66	4.437.137,94
05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			5.328.951,61	4.157.307,09	4.334.685,91	4.519.271,49	18.340.216,10
05.001 ADMINISTRACAO			5.328.951,61	4.157.307,09	4.334.685,91	4.519.271,49	18.340.216,10
Ação: 2.007 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		04.122.0004	614.818,87	674.226,34	702.766,35	731.931,16	2.723.742,72

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 5 / 42
Data: 07/08/2026

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		295.491,93	296.104,62	308.570,62	321.376,30	1.221.543,47
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		295.491,93	296.104,62	308.570,62	321.376,30	1.221.543,47
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		58.315,19	67.957,20	70.818,20	73.757,15	270.847,74
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		58.315,19	67.957,20	70.818,20	73.757,15	270.847,74
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		4.600,00	5.362,82	5.588,60	5.820,53	21.371,95
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		4.600,00	5.362,82	5.588,60	5.820,53	21.371,95
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		13.427,72	26.656,08	27.778,30	28.931,10	96.793,20
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		13.427,72	26.656,08	27.778,30	28.931,10	96.793,20
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		50.000,00	13.486,08	14.208,93	14.798,60	92.493,61
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	13.486,08	14.208,93	14.798,60	92.493,61
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		88.707,23	35.822,40	37.330,52	38.879,74	200.739,89
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		88.707,23	35.822,40	37.330,52	38.879,74	200.739,89
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		101.995,96	214.934,40	223.983,14	233.278,44	774.191,94
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		101.995,96	214.934,40	223.983,14	233.278,44	774.191,94
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.280,84	13.902,74	14.488,04	15.089,30	45.760,92
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.280,84	13.902,74	14.488,04	15.089,30	45.760,92
Ação: 2.008 - DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO		04.122.0004	36.356,78	76.280,64	79.492,05	82.790,98	274.920,45
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		36.356,78	76.280,64	79.492,05	82.790,98	274.920,45
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		36.356,78	76.280,64	79.492,05	82.790,98	274.920,45
Ação: 2.009 - RH - RECURSOS HUMANOS		04.122.0004	300.769,38	335.703,77	349.781,04	364.245,90	1.350.500,09
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		239.677,20	224.711,81	234.172,18	243.890,32	942.451,51
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		239.677,20	224.711,81	234.172,18	243.890,32	942.451,51
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		38.314,69	59.686,44	62.199,24	64.780,51	224.980,88
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		38.314,69	59.686,44	62.199,24	64.780,51	224.980,88
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		600,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	5.100,00

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 6 / 42
Data: 07/08/2026

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		600,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	5.100,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.800,00	1.980,00	2.066,72	2.157,66	8.004,38
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.800,00	1.980,00	2.066,72	2.157,66	8.004,38
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			18.277,49	45.515,52	47.431,72	49.400,14	160.624,87
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		18.277,49	45.515,52	47.431,72	49.400,14	160.624,87
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.100,00	2.310,00	2.411,18	2.517,27	9.338,45
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.100,00	2.310,00	2.411,18	2.517,27	9.338,45
Ação: 2.010 - SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PROPRIOS PUBLICOS 04.122.0004			3.802.318,77	2.468.213,26	2.573.787,45	2.684.259,93	11.528.579,41
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL			590.352,32	301.013,52	313.686,19	326.704,17	1.531.756,20
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		590.352,32	301.013,52	313.686,19	326.704,17	1.531.756,20
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			59.054,50	57.526,56	59.948,43	62.436,29	238.965,78
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		59.054,50	57.526,56	59.948,43	62.436,29	238.965,78
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			430.021,37	338.949,06	353.673,25	369.048,19	1.491.691,87
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		31.551,52	71.644,80	74.661,05	77.759,48	255.616,85
00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e			163.662,71	180.028,98	187.914,26	196.182,48	727.788,43
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			200.920,52	50.000,00	52.190,00	54.486,36	357.596,88
00512/00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			30.962,12	34.058,33	35.550,09	37.114,28	137.684,82
00556/00556.99.99.00.00.1.749.0000 - Transferências Lei 9615/98			79,95	87,94	91,79	95,83	355,51
00734/01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Detran - Multas			2.844,55	3.129,01	3.266,06	3.409,76	12.649,38
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			55.399,41	60.939,35	63.608,49	66.407,27	246.354,52
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		55.399,41	60.939,35	63.608,49	66.407,27	246.354,52
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			998.723,87	746.686,32	778.121,81	810.413,87	3.333.945,87
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		998.723,87	746.686,32	778.121,81	810.413,87	3.333.945,87
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			794.766,53	1.697,60	1.239,07	1.585,49	799.288,69
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		794.766,53	1.697,60	1.239,07	1.585,49	799.288,69

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 7 / 42
Data: 07/08/2026

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		863.600,50	949.960,55	991.568,82	1.035.197,85	3.840.327,72
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		855.776,82	941.354,50	982.585,83	1.025.819,60	3.805.536,75
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		7.538,87	8.292,76	8.655,98	9.036,85	33.524,46
	00512/00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		284,81	313,29	327,01	341,40	1.266,51
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.400,27	11.440,30	11.941,39	12.466,80	46.248,76
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.021,50	5.523,65	5.765,59	6.019,27	22.330,01
	00501/00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos		5.378,77	5.916,65	6.175,80	6.447,53	23.918,75
Ação: 2.011 - SERVIÇOS DE LICITAÇÃO E COMPRAS		04.122.0004	179.138,77	170.799,12	177.849,79	185.189,86	712.977,54
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL		116.357,90	109.258,32	113.858,10	118.583,21	458.057,53
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		116.357,90	109.258,32	113.858,10	118.583,21	458.057,53
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		20.778,50	37.508,16	39.087,25	40.709,37	138.083,28
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		20.778,50	37.508,16	39.087,25	40.709,37	138.083,28
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	4.500,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	4.500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		42.002,37	18.332,64	19.104,44	19.897,28	99.336,73
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		42.002,37	18.332,64	19.104,44	19.897,28	99.336,73
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	4.200,00	4.300,00	4.500,00	13.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	4.200,00	4.300,00	4.500,00	13.000,00
Ação: 2.012 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO		05.153.0006	148.990,31	161.869,35	168.959,23	176.393,44	656.212,33
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL		104.690,65	115.159,72	120.203,72	125.492,68	465.546,77
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		104.690,65	115.159,72	120.203,72	125.492,68	465.546,77
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		15.856,17	17.441,78	18.205,73	19.006,78	70.510,46
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		15.856,17	17.441,78	18.205,73	19.006,78	70.510,46
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		2.200,00	2.400,00	2.505,12	2.615,35	9.720,47
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.200,00	2.400,00	2.505,12	2.615,35	9.720,47

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 8 / 42
Data: 07/08/2026

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.590,53	1.749,59	1.826,22	1.906,58	7.072,92
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.590,53	1.749,59	1.826,22	1.906,58	7.072,92
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		22.252,96	22.478,26	23.462,81	24.495,17	92.689,20
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		22.252,96	22.478,26	23.462,81	24.495,17	92.689,20
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.400,00	2.640,00	2.755,63	2.876,88	10.672,51
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.400,00	2.640,00	2.755,63	2.876,88	10.672,51
Ação: 2.014 - CONTRIBUIÇÃO AOS CONSORCIOS		04.122.0030	15.556,10	17.111,71	17.861,20	18.647,10	69.176,11
	3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		15.556,10	17.111,71	17.861,20	18.647,10	69.176,11
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		15.556,10	17.111,71	17.861,20	18.647,10	69.176,11
Ação: 2.078 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		04.243.0004	231.002,63	253.102,90	264.188,80	275.813,12	1.024.107,45
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL		180.432,82	198.476,10	207.169,35	216.284,80	802.363,07
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		180.432,82	198.476,10	207.169,35	216.284,80	802.363,07
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		32.946,50	36.241,15	37.828,51	39.492,97	146.509,13
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		32.946,50	36.241,15	37.828,51	39.492,97	146.509,13
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		2.813,25	3.094,58	3.230,12	3.372,25	12.510,20
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.813,25	3.094,58	3.230,12	3.372,25	12.510,20
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		3.065,51	3.372,06	3.519,76	3.674,63	13.631,96
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.065,51	3.372,06	3.519,76	3.674,63	13.631,96
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		11.744,55	11.919,01	12.441,06	12.988,47	49.093,09
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		11.744,55	11.919,01	12.441,06	12.988,47	49.093,09
06.000 SECRETARIA DE FAZENDA			2.736.332,42	3.999.395,47	4.176.530,04	4.359.171,26	15.271.429,19
06.001 ADMINISTRACAO FAZENDARIO			1.920.732,57	3.146.093,42	3.285.853,36	3.429.304,80	11.781.984,15
Ação: 0.002 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA		28.843.0000	256.473,02	282.120,33	294.477,20	307.434,20	1.140.504,75
	3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		79.166,11	87.082,72	90.896,94	94.896,41	352.042,18
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		79.166,11	87.082,72	90.896,94	94.896,41	352.042,18

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 9 / 42
Data: 07/08/2026

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		177.306,91	195.037,61	203.580,26	212.537,79	788.462,57
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		177.306,91	195.037,61	203.580,26	212.537,79	788.462,57
Ação: 2.027 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		04.123.0005	313.567,51	913.192,48	951.996,08	990.965,84	3.169.721,91
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		253.108,26	117.037,40	121.964,67	127.026,20	619.136,53
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		253.108,26	117.037,40	121.964,67	127.026,20	619.136,53
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		22.875,95	22.705,08	23.660,96	24.642,89	93.884,88
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		22.875,95	22.705,08	23.660,96	24.642,89	93.884,88
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	17.400,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	17.400,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.399,76	26.600,00	27.700,00	28.900,00	84.599,76
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.399,76	26.600,00	27.700,00	28.900,00	84.599,76
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		33.083,54	38.500,00	40.200,00	41.800,00	153.583,54
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		33.083,54	38.500,00	40.200,00	41.800,00	153.583,54
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		0,00	700.000,00	730.000,00	760.000,00	2.190.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	700.000,00	730.000,00	760.000,00	2.190.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500,00	2.750,00	2.870,45	2.996,75	11.117,20
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.500,00	2.750,00	2.870,45	2.996,75	11.117,20
Ação: 2.028 - SERVIÇOS TRIBUTARIOS		04.123.0005	607.001,02	1.060.141,70	1.110.529,62	1.163.139,64	3.940.811,98
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		171.743,59	188.917,95	197.192,56	205.869,03	763.723,13
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		171.743,59	188.917,95	197.192,56	205.869,03	763.723,13
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		23.811,36	26.192,50	27.339,73	28.542,68	105.886,27
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		23.811,36	26.192,50	27.339,73	28.542,68	105.886,27
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		0,00	2.000,00	2.087,60	2.179,45	6.267,05
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	2.000,00	2.087,60	2.179,45	6.267,05
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		411.446,07	150.756,80	161.313,66	172.158,18	895.674,71

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 10 / 42
Data: 07/08/2026

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		411.446,07	150.756,80	161.313,66	172.158,18	895.674,71
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	280.671,20	292.964,60	305.855,04	879.490,84
	00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		0,00	280.671,20	292.964,60	305.855,04	879.490,84
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	411.603,25	429.631,47	448.535,26	1.289.769,98
	00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços		0,00	411.603,25	429.631,47	448.535,26	1.289.769,98
Ação: 2.029 - SERVIÇOS CONTÁBEIS		04.123.0005	506.828,61	658.350,54	686.963,98	716.387,24	2.568.530,37
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		444.469,74	548.925,60	572.035,37	595.774,84	2.161.205,55
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		444.469,74	548.925,60	572.035,37	595.774,84	2.161.205,55
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		48.465,21	97.141,92	101.231,59	105.432,71	352.271,43
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		48.465,21	97.141,92	101.231,59	105.432,71	352.271,43
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		0,00	3.000,00	3.131,40	3.269,18	9.400,58
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	3.000,00	3.131,40	3.269,18	9.400,58
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		13.893,66	4.283,02	4.908,62	5.564,60	28.649,90
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		13.893,66	4.283,02	4.908,62	5.564,60	28.649,90
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	5.000,00	5.657,00	6.345,91	17.002,91
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.657,00	6.345,91	17.002,91
Ação: 2.030 - SERVIÇOS DE TESOUREARIA MUNICIPAL		04.123.0005	236.862,41	232.288,37	241.886,48	251.377,88	962.415,14
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		122.706,10	134.976,71	140.888,69	147.087,79	545.659,29
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		122.706,10	134.976,71	140.888,69	147.087,79	545.659,29
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		15.297,49	16.827,23	17.564,26	18.337,09	68.026,07
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		15.297,49	16.827,23	17.564,26	18.337,09	68.026,07
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		0,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	4.200,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	4.200,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		55.145,71	26.000,00	27.500,00	28.500,00	137.145,71
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		55.145,71	26.000,00	27.500,00	28.500,00	137.145,71

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 11 / 42
Data: 07/08/2026

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		41.313,11	50.444,43	51.777,90	53.176,12	196.711,56
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		41.313,11	50.444,43	51.777,90	53.176,12	196.711,56
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.400,00	2.640,00	2.755,63	2.876,88	10.672,51
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.400,00	2.640,00	2.755,63	2.876,88	10.672,51
06.002	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIANISTAS		815.599,85	853.302,05	890.676,68	929.866,46	3.489.445,04
Ação: 2.031	- SERVIÇOS DE APOIO A COMUNIDADE INDIGINA	14.423.0005	815.599,85	853.302,05	890.676,68	929.866,46	3.489.445,04
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		151.194,46	176.313,91	184.036,46	192.134,06	703.678,89
	00002/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM		151.194,46	176.313,91	184.036,46	192.134,06	703.678,89
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		300.000,00	330.000,00	344.454,00	359.609,98	1.334.063,98
	00002/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM		300.000,00	330.000,00	344.454,00	359.609,98	1.334.063,98
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		359.114,20	341.167,84	356.110,99	371.779,88	1.428.172,91
	00002/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM		359.114,20	341.167,84	356.110,99	371.779,88	1.428.172,91
	3.3.90.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		3.191,19	2.310,00	2.411,18	2.517,27	10.429,64
	00002/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM		3.191,19	2.310,00	2.411,18	2.517,27	10.429,64
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.100,00	3.510,30	3.664,05	3.825,27	13.099,62
	00002/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM		2.100,00	3.510,30	3.664,05	3.825,27	13.099,62
07.000	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		29.380.054,02	29.459.952,14	30.810.922,95	32.223.556,97	121.874.486,08
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		27.668.752,11	28.927.971,94	30.121.436,30	31.504.904,92	118.223.065,27
Ação: 1.011	- Construção e Reforma de Unidades	12.365.0015	105.000,00	613.000,00	264.554,40	249.696,00	1.232.250,40
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		30.000,00	33.000,00	34.445,40	35.961,00	133.406,40
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00	33.000,00	34.445,40	35.961,00	133.406,40
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		75.000,00	580.000,00	230.109,00	213.735,00	1.098.844,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		75.000,00	580.000,00	230.109,00	213.735,00	1.098.844,00
Ação: 2.032	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.361.0014	1.282.851,01	1.469.971,35	1.687.536,18	1.792.340,37	6.232.698,91
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		610.356,50	905.000,00	964.000,00	1.025.000,00	3.504.356,50
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		610.356,50	905.000,00	964.000,00	1.025.000,00	3.504.356,50

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 12 / 42
Data: 07/08/2026

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		124.298,19	188.780,00	200.950,00	213.500,00	727.528,19
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		124.298,19	188.780,00	200.950,00	213.500,00	727.528,19
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		292.600,00	221.860,00	335.957,47	350.739,60	1.201.157,07
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		292.600,00	221.860,00	335.957,47	350.739,60	1.201.157,07
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		5.800,00	6.400,00	6.680,32	6.974,25	25.854,57
	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		5.800,00	6.400,00	6.680,32	6.974,25	25.854,57
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		61.365,81	47.502,40	50.459,01	53.559,21	212.886,43
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		40.934,97	25.028,46	27.000,71	29.068,74	122.032,88
	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		20.430,84	22.473,94	23.458,30	24.490,47	90.853,55
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		20.400,00	24.200,00	40.900,00	42.600,00	128.100,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		20.400,00	24.200,00	40.900,00	42.600,00	128.100,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		160.549,65	68.000,00	80.000,00	91.000,00	399.549,65
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		160.549,65	68.000,00	80.000,00	91.000,00	399.549,65
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.750,00	1.925,00	2.009,32	2.097,72	7.782,04
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.750,00	1.925,00	2.009,32	2.097,72	7.782,04
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.730,86	6.303,95	6.580,06	6.869,59	25.484,46
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.730,86	6.303,95	6.580,06	6.869,59	25.484,46
Ação: 2.034 - DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA		12.361.0014	807.408,95	888.149,84	927.050,80	967.841,04	3.590.450,63
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		807.408,95	888.149,84	927.050,80	967.841,04	3.590.450,63
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		722.565,10	794.821,61	829.634,80	866.138,73	3.213.160,24
	00138/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNAEF - FUNDAMENTAL		84.843,85	93.328,23	97.416,00	101.702,31	377.290,39
Ação: 2.035 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		12.361.0014	4.208.933,12	3.786.636,51	3.940.447,92	4.100.603,59	16.036.621,14
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.388.628,68	1.091.491,54	1.127.255,62	1.163.630,80	4.771.006,64
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		214.144,02	235.558,44	245.875,88	256.694,42	952.272,76
	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		162.698,50	42.968,35	32.807,16	21.026,68	259.500,69
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		619.598,11	381.557,90	398.270,11	415.793,92	1.815.220,04

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 13 / 42
Data: 07/08/2026

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	0010700107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação		392.188,05	431.406,85	450.302,47	470.115,78	1.744.013,15
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.720.304,44	2.595.144,97	2.708.812,30	2.828.000,07	10.852.261,78
0000000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.054.076,69	861.484,36	899.217,37	938.782,94	3.753.561,36
0010400104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			323.721,90	256.094,09	267.311,01	279.072,70	1.126.199,70
0010700107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			228.535,81	251.389,39	262.400,24	273.945,86	1.016.271,30
0011001011.09.01.06.18.1.599.0000 - TRANSPORTE ESCOLAR			157.662,34	173.428,58	181.024,75	188.989,84	701.105,51
0014301005.03.01.01.01.1.571.0000 - Transporte Escolar Estado			956.307,70	1.052.748,55	1.098.858,93	1.147.208,73	4.255.123,91
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			100.000,00	100.000,00	104.380,00	108.972,72	413.352,72
0000000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00	100.000,00	104.380,00	108.972,72	413.352,72
Ação: 2.036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		12.361.0014	9.485.204,57	9.033.725,01	9.446.922,17	9.880.186,74	37.846.038,49
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL			8.611.444,19	7.724.187,01	8.062.506,40	8.417.256,69	32.815.394,29
0000000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.768.836,43	1.011.842,66	1.056.161,37	1.102.632,47	5.939.472,93
0010100101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%			5.358.607,76	5.894.468,52	6.152.646,24	6.423.362,68	23.829.085,20
0010300103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			484.000,00	817.875,83	853.698,79	891.261,54	3.046.836,16
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			873.760,38	1.309.538,00	1.384.415,77	1.462.930,05	5.030.644,20
0000000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			0,00	348.401,58	381.181,57	415.553,56	1.145.136,71
0010100101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%			814.432,05	895.875,26	935.114,60	976.259,63	3.621.681,54
0010300103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			59.328,33	65.261,16	68.119,60	71.116,86	263.825,95
Ação: 2.037 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%		12.361.0014	67.521,01	74.273,11	77.526,27	80.937,43	300.257,82
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL			59.418,49	65.360,34	68.223,12	71.224,94	264.226,89
0010200102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			59.418,49	65.360,34	68.223,12	71.224,94	264.226,89
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			8.102,52	8.912,77	9.303,15	9.712,49	36.030,93
0010200102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			8.102,52	8.912,77	9.303,15	9.712,49	36.030,93
Ação: 2.038 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		12.365.0015	638.201,06	607.021,15	647.550,68	679.562,91	2.572.335,80
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			24.845,91	47.330,50	48.527,58	49.782,79	170.486,78
0000000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.534,39	27.187,83	27.502,66	27.832,77	89.057,65

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 14 / 42
Data: 07/08/2026

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		18.311,52	20.142,67	21.024,92	21.950,02	81.429,13
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			236.158,19	249.774,00	271.152,10	283.082,80	1.040.167,09
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			212.518,12	223.769,92	244.009,04	254.745,44	935.042,52
00139/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNAEP - PRÉ-ESCOLA			23.640,07	26.004,08	27.143,06	28.337,36	105.124,57
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			358.094,08	288.903,49	305.937,46	323.798,71	1.276.733,74
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			190.059,57	104.065,52	113.003,59	122.375,75	529.504,43
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			142.709,18	156.980,10	163.855,83	171.065,48	634.610,59
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			25.325,33	27.857,87	29.078,04	30.357,48	112.618,72
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			19.102,88	21.013,16	21.933,54	22.898,61	84.948,19
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			19.102,88	21.013,16	21.933,54	22.898,61	84.948,19
Ação: 2.040 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%		12.365.0015	4.539.730,09	4.614.699,53	4.816.823,37	5.028.763,60	19.000.016,59
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			4.062.811,53	3.869.092,68	4.038.558,94	4.216.255,54	16.186.718,69
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			368.727,04	105.599,74	110.225,01	115.074,91	699.626,70
00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%			3.279.407,59	3.607.348,35	3.765.350,21	3.931.025,62	14.583.131,77
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			414.676,90	156.144,59	162.983,72	170.155,01	903.960,22
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			476.918,56	745.606,85	778.264,43	812.508,06	2.813.297,90
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			0,00	220.996,43	230.676,07	240.825,82	692.498,32
00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%			476.918,56	524.610,42	547.588,36	571.682,24	2.120.799,58
Ação: 2.041 - MERENDA ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS		12.366.0016	7.643,81	8.408,18	8.776,46	9.162,62	33.991,07
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			7.643,81	8.408,18	8.776,46	9.162,62	33.991,07
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.644,23	4.008,65	4.184,23	4.368,33	16.205,44
00140/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNAEP - EJA			2.690,48	2.959,52	3.089,15	3.225,07	11.964,22
00149/01006.03.01.01.02.1.570.0000 - Alimentação Escolar - AEE			1.309,10	1.440,01	1.503,08	1.569,22	5.821,41
Ação: 2.042 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		12.366.0016	40.000,00	42.000,00	43.838,80	45.768,55	171.607,35
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			25.000,00	26.000,00	27.138,00	28.332,91	106.470,91
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00	26.000,00	27.138,00	28.332,91	106.470,91

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 15 / 42
Data: 07/08/2026

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		15.000,00	16.000,00	16.700,80	17.435,64	65.136,44
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00	16.000,00	16.700,80	17.435,64	65.136,44
Ação: 2.044 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE - ENSINO MEDIO		12.362.0029	30.154,11	33.169,51	34.622,33	36.145,72	134.091,67
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.154,11	33.169,51	34.622,33	36.145,72	134.091,67
	00145/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNATE - ENSINO MEDIO		30.154,11	33.169,51	34.622,33	36.145,72	134.091,67
Ação: 2.271 - COORDENACAO POLO EDUCACAO A DISTANCIA		12.364.0032	69.370,54	40.687,60	42.469,72	44.338,38	196.866,24
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL		60.000,00	32.000,00	33.401,60	34.871,27	160.272,87
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		60.000,00	32.000,00	33.401,60	34.871,27	160.272,87
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		7.200,00	6.300,00	6.575,94	6.865,28	26.941,22
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		7.200,00	6.300,00	6.575,94	6.865,28	26.941,22
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.170,54	1.287,60	1.344,00	1.403,13	5.205,27
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.170,54	1.287,60	1.344,00	1.403,13	5.205,27
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1.000,00	1.100,00	1.148,18	1.198,70	4.446,88
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.100,00	1.148,18	1.198,70	4.446,88
Ação: 2.274 - MANUTENÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO		12.365.0015	170.842,65	187.926,91	196.158,11	204.789,07	759.716,74
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		170.842,65	187.926,91	196.158,11	204.789,07	759.716,74
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		150.116,53	165.128,18	172.360,79	179.944,67	667.550,17
	00141/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNAEC -CRECHE		20.726,12	22.798,73	23.797,32	24.844,40	92.166,57
Ação: 2.275 - SUBVENÇÃO APAE DE TAMARANA		12.367.0017	462.000,00	508.200,00	530.459,16	553.799,36	2.054.458,52
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		462.000,00	508.200,00	530.459,16	553.799,36	2.054.458,52
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		462.000,00	508.200,00	530.459,16	553.799,36	2.054.458,52
Ação: 2.278 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		12.361.0014	3.413.737,63	3.326.286,95	3.493.431,29	3.668.893,08	13.902.348,95
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL		1.157.940,50	972.620,08	1.015.220,84	1.059.890,56	4.205.671,98
	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		1.157.940,50	972.620,08	1.015.220,84	1.059.890,56	4.205.671,98
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		162.623,07	194.524,02	203.044,17	211.978,12	772.169,38

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 16 / 42
Data: 07/08/2026

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		162.623,07	194.524,02	203.044,17	211.978,12	772.169,38
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			594.535,49	252.788,75	282.633,77	312.669,66	1.442.627,67
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			257.967,16	182.563,58	196.192,74	209.225,22	845.948,70
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			286.661,93	15.328,13	29.139,50	43.621,64	374.751,20
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			49.906,40	54.897,04	57.301,53	59.822,80	221.927,77
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			0,00	810.500,00	844.300,00	881.200,00	2.536.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			0,00	810.500,00	844.300,00	881.200,00	2.536.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.384.965,12	1.070.813,30	1.122.094,92	1.175.867,10	4.753.740,44
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			344.347,10	178.781,81	190.992,45	203.796,12	917.917,48
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			696.574,71	513.583,84	536.078,81	559.666,28	2.305.903,64
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			212.273,48	233.500,83	243.728,17	254.452,21	943.954,69
00107/00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			91.977,71	101.175,49	105.606,98	110.253,68	409.013,86
01829/01011.12.01.06.18.1.599.0000 - ETI -Escola em Tempo Integral			39.792,12	43.771,33	45.688,51	47.698,81	176.950,77
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			113.673,45	25.040,80	26.137,59	27.287,64	192.139,48
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			113.673,45	25.040,80	26.137,59	27.287,64	192.139,48
Ação: 2.279 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		12.365.0015	2.036.589,54	3.443.816,29	3.593.558,64	3.751.699,22	12.825.663,69
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL			1.441.875,65	2.086.043,17	2.177.411,86	2.273.217,98	7.978.548,66
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			158.152,86	173.948,12	181.567,05	189.556,00	703.224,03
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			1.283.722,79	1.912.095,05	1.995.844,81	2.083.661,98	7.275.324,63
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			112.300,84	323.530,93	337.701,59	352.560,46	1.126.093,82
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			50.659,58	55.725,54	58.166,32	60.725,64	225.277,08
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			61.641,26	267.805,39	279.535,27	291.834,82	900.816,74
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			58.117,86	63.929,65	66.729,77	69.665,88	258.443,16
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			58.117,86	63.929,65	66.729,77	69.665,88	258.443,16
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			0,00	436.000,00	454.000,00	474.000,00	1.364.000,00
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			0,00	436.000,00	454.000,00	474.000,00	1.364.000,00

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 17 / 42
Data: 07/08/2026

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		11.182,18	12.300,40	12.839,15	13.404,08	49.725,81
	00144/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL		11.182,18	12.300,40	12.839,15	13.404,08	49.725,81
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		410.694,22	519.351,47	542.099,06	565.951,42	2.038.096,17
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		410.694,22	519.351,47	542.099,06	565.951,42	2.038.096,17
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.418,79	2.660,67	2.777,21	2.899,40	10.756,07
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		2.418,79	2.660,67	2.777,21	2.899,40	10.756,07
	Ação: 2.394 - Emendas Parlamentares - Educação	12.361.0014	303.564,02	250.000,00	369.710,00	410.377,24	1.333.651,26
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00	100.000,00	106.570,00	133.459,08	440.029,08
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		100.000,00	100.000,00	106.570,00	133.459,08	440.029,08
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		100.000,00	100.000,00	106.570,00	113.459,08	420.029,08
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		100.000,00	100.000,00	106.570,00	113.459,08	420.029,08
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		103.564,02	50.000,00	156.570,00	163.459,08	473.593,10
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		103.564,02	50.000,00	156.570,00	163.459,08	473.593,10
07.002	MANUTENÇÃO DA CULTURA		1.324.693,81	231.663,20	250.809,97	260.673,59	2.067.840,57
	Ação: 2.045 - MANUTENÇÃO DO DEPº DE PATRIMONIO CULTURAL	13.391.0018	84.814,62	88.296,09	92.163,47	96.218,66	361.492,84
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL		18.220,77	20.042,85	20.920,73	21.841,24	81.025,59
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		18.220,77	20.042,85	20.920,73	21.841,24	81.025,59
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		2.186,49	2.405,14	2.510,49	2.620,95	9.723,07
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.186,49	2.405,14	2.510,49	2.620,95	9.723,07
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		2.178,00	2.395,80	2.500,74	2.610,77	9.685,31
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.178,00	2.395,80	2.500,74	2.610,77	9.685,31
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		62.229,36	63.452,30	66.231,51	69.145,70	261.058,87
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		62.229,36	63.452,30	66.231,51	69.145,70	261.058,87
	Ação: 2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM EVENTOS CULTURAIS	13.391.0018	1.164.842,29	60.826,52	72.490,63	74.508,20	1.372.667,64
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.750,00	1.925,00	2.009,32	2.097,72	7.782,04

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 18 / 42
Data: 07/08/2026

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.750,00	1.925,00	2.009,32	2.097,72	7.782,04
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		1.550,00	1.705,00	1.779,68	1.857,98	6.892,66
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.550,00	1.705,00	1.779,68	1.857,98	6.892,66
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1.161.542,29	57.196,52	68.701,63	70.552,50	1.357.992,94
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.161.542,29	57.196,52	68.701,63	70.552,50	1.357.992,94
Ação: 2.047 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA		13.392.0019	75.036,90	82.540,59	86.155,87	89.946,73	333.680,09
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		60.000,00	66.000,00	68.890,80	71.922,00	266.812,80
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		60.000,00	66.000,00	68.890,80	71.922,00	266.812,80
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		7.200,00	7.920,00	8.266,90	8.630,64	32.017,54
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		7.200,00	7.920,00	8.266,90	8.630,64	32.017,54
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		2.100,00	2.310,00	2.411,18	2.517,27	9.338,45
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.100,00	2.310,00	2.411,18	2.517,27	9.338,45
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		5.736,90	6.310,59	6.586,99	6.876,82	25.511,30
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.736,90	6.310,59	6.586,99	6.876,82	25.511,30
07.003 MANUTENÇÃO DO ESPORTE			386.608,10	300.317,00	438.676,68	457.978,46	1.583.580,24
Ação: 2.048 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE NO MUNICÍPIO		27.812.0028	386.608,10	300.317,00	438.676,68	457.978,46	1.583.580,24
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		58.678,03	64.545,83	67.372,94	70.337,35	260.934,15
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		58.678,03	64.545,83	67.372,94	70.337,35	260.934,15
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		13.190,88	14.509,96	15.145,50	15.811,90	58.658,24
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		13.190,88	14.509,96	15.145,50	15.811,90	58.658,24
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		998,25	1.146,18	1.146,18	1.196,61	4.487,22
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		998,25	1.146,18	1.146,18	1.196,61	4.487,22
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		48.158,01	52.973,81	55.294,06	57.727,00	214.152,88
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		48.158,01	52.973,81	55.294,06	57.727,00	214.152,88
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		160.964,50	102.060,95	179.597,22	187.499,50	630.122,17

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 19 / 42
Data: 07/08/2026

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		160.964,50	102.060,95	179.597,22	187.499,50	630.122,17
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.591,77	1.750,94	1.827,63	1.908,05	7.078,39
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.591,77	1.750,94	1.827,63	1.908,05	7.078,39
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		103.026,66	63.329,33	118.293,15	123.498,05	408.147,19
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		103.026,66	63.329,33	118.293,15	123.498,05	408.147,19
08.000	SECRETARIA DE SAUDE		22.554.171,09	28.307.810,65	29.267.552,93	30.482.488,62	110.612.023,29
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		22.554.171,09	28.307.810,65	29.267.552,93	30.482.488,62	110.612.023,29
	Ação: 2.049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	04.122.0004	256.741,98	281.618,36	292.750,60	305.631,63	1.136.742,57
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		193.999,60	213.399,56	222.746,46	232.547,31	862.692,93
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		193.999,60	213.399,56	222.746,46	232.547,31	862.692,93
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		39.242,38	43.166,62	45.057,32	47.039,84	174.506,16
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		39.242,38	43.166,62	45.057,32	47.039,84	174.506,16
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		2.500,00	2.800,00	2.922,64	3.051,24	11.273,88
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.500,00	2.800,00	2.922,64	3.051,24	11.273,88
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		21.000,00	22.252,18	22.024,18	22.993,24	88.269,60
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		21.000,00	22.252,18	22.024,18	22.993,24	88.269,60
	Ação: 2.050 - MANUT. E PRESTAÇÃO DE SERV. DO CONSORCIO INTER-MUNICIPAL	10.302.0011	1.119.599,50	290.000,00	303.000,00	315.000,00	2.027.599,50
	3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		229.599,50	290.000,00	303.000,00	315.000,00	1.137.599,50
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		229.599,50	290.000,00	303.000,00	315.000,00	1.137.599,50
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		890.000,00	0,00	0,00	0,00	890.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		890.000,00	0,00	0,00	0,00	890.000,00
	Ação: 2.063 - MANUTENCAO ATENCAO BASICA	10.301.0010	8.854.578,45	10.192.132,31	10.622.812,24	11.146.436,76	40.815.959,76
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		4.963.779,24	5.416.255,16	5.653.612,05	5.902.481,78	21.936.128,23
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		260.636,98	286.700,67	299.258,16	312.425,52	1.159.021,33
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		1.844.384,34	2.028.822,78	2.117.685,22	2.210.863,37	8.201.755,71

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 20 / 42
Data: 07/08/2026

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00495/00495.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção Básica		2.858.757,92	3.100.731,71	3.236.668,67	3.379.192,89	12.575.351,19
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			723.476,42	795.824,07	830.681,16	867.231,13	3.217.212,78
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		43.096,53	47.406,19	49.482,58	51.659,81	191.645,11
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		254.675,79	280.143,37	292.413,65	305.279,85	1.132.512,66
	00495/00495.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção Básica		425.704,10	468.274,51	488.784,93	510.291,47	1.893.055,01
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			15.800,00	17.500,00	18.266,50	19.070,23	70.636,73
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		15.800,00	17.500,00	18.266,50	19.070,23	70.636,73
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			638.289,86	665.220,84	686.257,65	740.671,27	2.730.439,62
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		35.928,30	289.521,13	301.252,16	314.067,25	940.768,84
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		47.096,87	51.806,55	54.075,68	56.455,01	209.434,11
	00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		555.264,69	279.991,16	285.229,81	322.549,01	1.443.034,67
	00495/00495.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção Básica		0,00	43.902,00	45.700,00	47.600,00	137.202,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			32.832,53	36.115,78	37.697,65	39.356,35	146.002,31
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		16.910,62	18.601,68	19.416,43	20.270,76	75.199,49
	00495/00495.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção Básica		15.921,91	17.514,10	18.281,22	19.085,59	70.802,82
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.957.836,94	2.686.396,66	2.796.300,31	2.951.229,22	10.391.763,13
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		246.636,20	1.123.195,81	1.151.615,24	1.221.054,04	3.742.501,29
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		975.712,35	1.074.163,61	1.121.211,98	1.170.545,30	4.341.633,24
	00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		712.369,78	463.606,75	496.928,74	531.917,58	2.204.822,85
	00495/00495.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção Básica		23.118,61	25.430,49	26.544,35	27.712,30	102.805,75
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			110.700,02	121.770,02	127.103,55	132.696,10	492.269,69
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		110.700,02	121.770,02	127.103,55	132.696,10	492.269,69
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			181.500,00	199.650,00	208.394,67	217.564,04	807.108,71
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		181.500,00	199.650,00	208.394,67	217.564,04	807.108,71
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			230.363,44	253.399,78	264.498,70	276.136,64	1.024.398,56
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		4.501,20	4.951,32	5.168,19	5.395,59	20.016,30

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 21 / 42
Data: 07/08/2026

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		76.411,50	84.052,65	87.734,16	91.594,46	339.792,77
	00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		31.532,60	34.685,86	36.205,10	37.798,13	140.221,69
	00500/00000.01.01.00.20.1.898.0000 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de		41.567,80	45.724,58	47.727,32	49.827,32	184.847,02
	01518/00518.09.02.06.20.1.601.0000 - Bloco Investimento - SUS		76.350,34	83.985,37	87.663,93	91.521,14	339.520,78
Ação: 2.074 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA		10.304.0012	336.859,41	367.545,38	383.643,88	400.524,20	1.488.572,87
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL			106.053,70	116.659,08	121.768,75	127.126,57	471.608,10
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			106.053,70	116.659,08	121.768,75	127.126,57	471.608,10
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			24.767,11	27.243,83	28.437,11	29.688,34	110.136,39
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			24.767,11	27.243,83	28.437,11	29.688,34	110.136,39
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			6.000,00	6.600,00	6.889,08	7.192,20	26.681,28
00497/00497.09.02.06.20.1.600.0000 - Vigilância em Saúde			6.000,00	6.600,00	6.889,08	7.192,20	26.681,28
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			78.219,54	85.541,50	89.288,22	93.216,90	346.266,16
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			73.219,54	80.541,50	84.069,22	87.768,26	325.598,52
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de			5.000,00	5.000,00	5.219,00	5.448,64	20.667,64
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			30.154,94	33.170,44	34.623,31	36.146,73	134.095,42
00497/00497.09.02.06.20.1.600.0000 - Vigilância em Saúde			30.154,94	33.170,44	34.623,31	36.146,73	134.095,42
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			80.592,62	86.151,88	89.925,34	93.882,05	350.551,89
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			21.815,00	21.996,50	22.959,95	23.970,18	90.741,63
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de			5.000,00	5.000,00	5.219,00	5.448,64	20.667,64
00497/00497.09.02.06.20.1.600.0000 - Vigilância em Saúde			53.777,62	59.155,38	61.746,39	64.463,23	239.142,62
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			11.071,50	12.178,65	12.712,07	13.271,41	49.233,63
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			11.071,50	12.178,65	12.712,07	13.271,41	49.233,63
Ação: 2.075 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		10.305.0013	260.326,15	286.358,76	298.901,28	312.052,93	1.157.639,12
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL			178.953,81	196.854,20	205.476,42	214.517,37	795.801,80
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			90.246,51	99.271,16	103.619,24	108.178,48	401.315,39
00497/00497.09.02.06.20.1.600.0000 - Vigilância em Saúde			88.707,30	97.583,04	101.857,18	106.338,89	394.486,41

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 22 / 42
Data: 07/08/2026

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		57.421,76	63.163,93	65.930,51	68.831,46	255.347,66
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.840,18	11.924,20	12.446,48	12.994,13	48.204,99
	00497/00497.09.02.06.20.1.600.0000 - Vigilância em Saúde		46.581,58	51.239,73	53.484,03	55.837,33	207.142,67
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		550,00	600,00	626,28	653,84	2.430,12
	00497/00497.09.02.06.20.1.600.0000 - Vigilância em Saúde		550,00	600,00	626,28	653,84	2.430,12
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		23.400,58	25.740,63	26.868,07	28.050,26	104.059,54
	00497/00497.09.02.06.20.1.600.0000 - Vigilância em Saúde		23.400,58	25.740,63	26.868,07	28.050,26	104.059,54
	Ação: 2.277 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0004	8.200,00	9.050,00	9.446,39	9.862,03	36.558,42
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		3.080,00	3.400,00	3.548,92	3.705,07	13.733,99
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.080,00	3.400,00	3.548,92	3.705,07	13.733,99
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		2.040,00	2.250,00	2.348,55	2.451,89	9.090,44
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.040,00	2.250,00	2.348,55	2.451,89	9.090,44
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		3.080,00	3.400,00	3.548,92	3.705,07	13.733,99
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.080,00	3.400,00	3.548,92	3.705,07	13.733,99
	Ação: 2.388 - MANUTENÇÃO DO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	10.303.0037	325.045,26	230.000,00	239.500,00	249.300,00	1.043.845,26
	3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00	180.000,00	187.500,00	195.300,00	562.800,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	180.000,00	187.500,00	195.300,00	562.800,00
	3.3.72.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		146.517,81	0,00	0,00	0,00	146.517,81
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		146.517,81	0,00	0,00	0,00	146.517,81
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		178.527,45	50.000,00	52.000,00	54.000,00	334.527,45
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		178.527,45	50.000,00	52.000,00	54.000,00	334.527,45
	Ação: 2.389 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATENÇÃO BASICA	10.122.0004	111.258,40	120.404,24	125.677,94	131.207,77	488.548,35
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		5.800,00	6.400,00	6.680,32	6.974,25	25.854,57
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.800,00	6.400,00	6.680,32	6.974,25	25.854,57
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		4.840,00	5.324,00	5.557,19	5.801,71	21.522,90

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 23 / 42
Data: 07/08/2026

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		4.840,00	5.324,00	5.557,19	5.801,71	21.522,90
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		100.618,40	108.680,24	113.440,43	118.431,81	441.170,88
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		100.618,40	108.680,24	113.440,43	118.431,81	441.170,88
Ação: 2.390 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - MEDIA E ALTA		10.122.0004	46.090,45	48.699,48	50.832,52	53.069,14	198.691,59
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		6.050,00	6.655,00	6.946,49	7.252,13	26.903,62
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		6.050,00	6.655,00	6.946,49	7.252,13	26.903,62
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		36.270,17	37.897,18	39.557,08	41.297,58	155.022,01
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		32.100,00	33.310,00	34.768,98	36.298,81	136.477,79
	01020/01006.09.02.06.20.1.898.0000 - COVID -19 - SAÚDE - CUSTEIO		4.170,17	4.587,18	4.788,10	4.998,77	18.544,22
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.770,28	4.147,30	4.328,95	4.519,43	16.765,96
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.770,28	4.147,30	4.328,95	4.519,43	16.765,96
Ação: 2.393 - Emendas Parlamentares - Saúde		10.302.0011	450.000,00	560.000,00	584.528,00	610.247,24	2.204.775,24
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00	200.000,00	208.760,00	217.945,44	776.705,44
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		150.000,00	200.000,00	208.760,00	217.945,44	776.705,44
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		150.000,00	180.000,00	187.884,00	196.150,90	714.034,90
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		150.000,00	180.000,00	187.884,00	196.150,90	714.034,90
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00	180.000,00	187.884,00	196.150,90	714.034,90
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		150.000,00	180.000,00	187.884,00	196.150,90	714.034,90
Ação: 2.396 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO		10.302.0011	8.547.458,00	11.021.333,04	11.244.141,25	11.687.087,75	42.500.020,04
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		4.459.960,84	4.904.956,88	5.119.794,00	5.345.064,87	19.829.776,59
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		4.459.960,84	4.904.956,88	5.119.794,00	5.345.064,87	19.829.776,59
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		517.435,17	569.178,68	594.108,71	620.249,49	2.300.972,05
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		517.435,17	569.178,68	594.108,71	620.249,49	2.300.972,05
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		1.400,00	1.600,00	1.670,08	1.743,56	6.413,64
	00496/00496.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e		1.400,00	1.600,00	1.670,08	1.743,56	6.413,64

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 24 / 42
Data: 07/08/2026

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			883.027,05	1.375.347,77	1.460.980,69	1.549.101,21	5.268.456,72
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			70.697,08	490.764,79	537.652,98	585.147,07	1.684.261,92
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			304.839,84	335.323,83	350.011,01	365.411,50	1.355.586,18
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de			90.000,00	90.000,00	93.942,00	98.075,45	372.017,45
00496/00496.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e			417.490,13	459.259,15	479.374,70	500.467,19	1.856.591,17
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			30.335,39	33.368,93	34.830,49	36.363,03	134.897,84
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			30.335,39	33.368,93	34.830,49	36.363,03	134.897,84
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			2.628.899,55	4.107.840,78	4.002.445,33	4.102.919,91	14.842.105,57
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			355.531,50	2.409.556,47	2.228.586,17	2.249.766,95	7.243.441,09
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.888.344,04	1.359.786,11	1.419.344,74	1.481.795,91	6.149.270,80
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de			323.396,72	305.736,40	320.317,65	335.655,63	1.285.106,40
00496/00496.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e			29.838,00	32.761,80	34.196,77	35.701,42	132.497,99
00498/00498.09.02.06.20.1.600.0000 - Assistência Farmacêutica			31.789,29	0,00	0,00	0,00	31.789,29
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			8.800,00	9.680,00	10.103,98	10.548,56	39.132,54
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			8.800,00	9.680,00	10.103,98	10.548,56	39.132,54
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			17.600,00	19.360,00	20.207,97	21.097,12	78.265,09
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			17.600,00	19.360,00	20.207,97	21.097,12	78.265,09
Ação: 2.397 - MANUT. DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU		10.302.0011	856.531,74	942.184,93	983.452,65	1.026.724,53	3.808.893,85
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			434.465,22	477.911,74	498.844,27	520.793,42	1.932.014,65
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			434.465,22	477.911,74	498.844,27	520.793,42	1.932.014,65
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			64.342,22	70.776,45	73.876,46	77.127,02	286.122,15
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			64.342,22	70.776,45	73.876,46	77.127,02	286.122,15
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			2.750,00	3.025,00	3.157,50	3.296,42	12.228,92
00496/00496.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e			2.750,00	3.025,00	3.157,50	3.296,42	12.228,92
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			79.208,51	87.129,37	90.945,64	94.947,24	352.230,76
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			79.208,51	87.129,37	90.945,64	94.947,24	352.230,76

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 25 / 42
Data: 07/08/2026

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		21.681,51	23.849,66	24.894,28	25.989,62	96.415,07
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		21.681,51	23.849,66	24.894,28	25.989,62	96.415,07
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		244.350,06	268.785,07	280.557,86	292.902,40	1.086.595,39
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		244.350,06	268.785,07	280.557,86	292.902,40	1.086.595,39
	3.3.90.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		6.434,22	7.077,64	7.387,64	7.712,70	28.612,20
	00496/00496.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e		6.434,22	7.077,64	7.387,64	7.712,70	28.612,20
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1.100,00	1.210,00	1.263,00	1.318,57	4.891,57
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.100,00	1.210,00	1.263,00	1.318,57	4.891,57
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.200,00	2.420,00	2.526,00	2.637,14	9.783,14
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.200,00	2.420,00	2.526,00	2.637,14	9.783,14
Ação: 2.398 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ISSAMU NAGAI		10.302.0011	856.481,75	942.109,94	983.374,36	1.026.642,83	3.808.608,88
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL		489.465,22	538.411,74	561.994,17	586.721,92	2.176.593,05
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		489.465,22	538.411,74	561.994,17	586.721,92	2.176.593,05
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		64.342,22	70.776,45	73.876,46	77.127,02	286.122,15
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		64.342,22	70.776,45	73.876,46	77.127,02	286.122,15
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		2.700,00	2.950,00	3.079,20	3.214,70	11.943,90
	00496/00496.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e		2.700,00	2.950,00	3.079,20	3.214,70	11.943,90
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		24.208,51	26.629,37	27.795,74	29.018,75	107.652,37
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		24.208,51	26.629,37	27.795,74	29.018,75	107.652,37
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		21.681,51	23.849,66	24.894,28	25.989,62	96.415,07
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		21.681,51	23.849,66	24.894,28	25.989,62	96.415,07
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		244.350,06	268.785,07	280.557,86	292.902,40	1.086.595,39
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		244.350,06	268.785,07	280.557,86	292.902,40	1.086.595,39
	3.3.90.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		6.434,23	7.077,65	7.387,65	7.712,71	28.612,24
	00496/00496.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e		6.434,23	7.077,65	7.387,65	7.712,71	28.612,24

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 26 / 42
Data: 07/08/2026

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1.100,00	1.210,00	1.263,00	1.318,57	4.891,57
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.100,00	1.210,00	1.263,00	1.318,57	4.891,57
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.200,00	2.420,00	2.526,00	2.637,14	9.783,14
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.200,00	2.420,00	2.526,00	2.637,14	9.783,14
Ação: 2.399 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		10.302.0011	525.000,00	1.481.300,00	1.554.600,00	1.599.200,00	5.160.100,00
	3.3.72.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		460.000,00	800.000,00	834.000,00	870.000,00	2.964.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		460.000,00	500.000,00	534.000,00	570.000,00	2.064.000,00
	00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	900.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00	72.000,00	75.000,00	78.000,00	225.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	72.000,00	75.000,00	78.000,00	225.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		65.000,00	68.500,00	71.300,00	74.300,00	279.100,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		65.000,00	68.500,00	71.300,00	74.300,00	279.100,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		0,00	540.800,00	574.300,00	576.900,00	1.692.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	300.000,00	313.000,00	326.000,00	939.000,00
	00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		0,00	240.800,00	261.300,00	250.900,00	753.000,00
Ação: 2.411 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		10.303.0040	0,00	916.968,21	927.891,82	939.501,81	2.784.361,84
	3.3.72.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		0,00	364.968,21	368.969,82	373.281,81	1.107.219,84
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	330.000,00	332.470,00	335.176,00	997.646,00
	00498/00498.09.02.06.20.1.600.0000 - Assistência Farmacêutica		0,00	34.968,21	36.499,82	38.105,81	109.573,84
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00	160.000,00	163.922,00	168.220,00	492.142,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	60.000,00	62.470,00	65.176,00	187.646,00
	00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		0,00	100.000,00	101.452,00	103.044,00	304.496,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		0,00	322.000,00	323.000,00	324.000,00	969.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	322.000,00	323.000,00	324.000,00	969.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		0,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	63.000,00
	00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		0,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	63.000,00

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 27 / 42
Data: 07/08/2026

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	50.000,00	51.000,00	52.000,00	153.000,00
	00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		0,00	50.000,00	51.000,00	52.000,00	153.000,00
	Ação: 2.412 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - ADULTOS	10.306.0010	0,00	48.000,00	49.000,00	50.000,00	147.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		0,00	48.000,00	49.000,00	50.000,00	147.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	48.000,00	49.000,00	50.000,00	147.000,00
	Ação: 6.004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - OCA	10.301.0035	0,00	465.104,00	505.000,00	506.000,00	1.476.104,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		0,00	465.104,00	505.000,00	506.000,00	1.476.104,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	465.104,00	505.000,00	506.000,00	1.476.104,00
	Ação: 6.005 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - INFANTIL	10.306.0035	0,00	105.002,00	109.000,00	114.000,00	328.002,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		0,00	105.002,00	109.000,00	114.000,00	328.002,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	105.002,00	109.000,00	114.000,00	328.002,00
09.000	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		6.083.199,18	6.128.429,12	6.452.545,23	6.723.179,53	25.387.353,06
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		5.754.031,07	6.060.394,19	6.381.749,36	6.649.488,65	24.845.663,27
	Ação: 2.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.244.0034	3.105.690,36	0,00	0,00	0,00	3.105.690,36
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL		1.791.092,60	0,00	0,00	0,00	1.791.092,60
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.791.092,60	0,00	0,00	0,00	1.791.092,60
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		217.107,18	0,00	0,00	0,00	217.107,18
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		217.107,18	0,00	0,00	0,00	217.107,18
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		8.893,50	0,00	0,00	0,00	8.893,50
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.176,25	0,00	0,00	0,00	3.176,25
	00771/00935.09.06.05.07.1.661.0000 - PAS - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL		5.717,25	0,00	0,00	0,00	5.717,25
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		239.298,35	0,00	0,00	0,00	239.298,35
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		239.298,35	0,00	0,00	0,00	239.298,35
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		69.606,19	0,00	0,00	0,00	69.606,19
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		69.606,19	0,00	0,00	0,00	69.606,19

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 28 / 42
Data: 07/08/2026

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		749.753,37	0,00	0,00	0,00	749.753,37
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		680.994,71	0,00	0,00	0,00	680.994,71
	00771/00935.09.06.05.07.1.661.0000 - PAS - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL		68.758,66	0,00	0,00	0,00	68.758,66
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		29.939,17	0,00	0,00	0,00	29.939,17
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		9.900,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00
	00771/00935.09.06.05.07.1.661.0000 - PAS - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL		20.039,17	0,00	0,00	0,00	20.039,17
Ação: 2.281 - BLOCO FORT. CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS		08.244.0034	25.699,78	0,00	0,00	0,00	25.699,78
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		3.699,78	0,00	0,00	0,00	3.699,78
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
	00755/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - IGD-SUAS		999,78	0,00	0,00	0,00	999,78
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Ação: 2.282 - BLOCO GESTAO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO - IGD PBF		08.244.0034	13.762,05	0,00	0,00	0,00	13.762,05
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		5.150,00	0,00	0,00	0,00	5.150,00
	00733/01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família		5.150,00	0,00	0,00	0,00	5.150,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		2.384,51	0,00	0,00	0,00	2.384,51
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.210,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
	00733/01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família		1.174,51	0,00	0,00	0,00	1.174,51
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		4.127,54	0,00	0,00	0,00	4.127,54
	00733/01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família		4.127,54	0,00	0,00	0,00	4.127,54
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Ação: 2.284 - BLOCO PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS		08.244.0034	1.086.167,18	0,00	0,00	0,00	1.086.167,18
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		71.117,68	0,00	0,00	0,00	71.117,68

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 29 / 42
Data: 07/08/2026

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00744/00934.09.06.06.02.1.898.0000 - Piso Básico Fixo - CRAS		71.117,68	0,00	0,00	0,00	71.117,68
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			9.260,69	0,00	0,00	0,00	9.260,69
	00744/00934.09.06.06.02.1.898.0000 - Piso Básico Fixo - CRAS		9.260,69	0,00	0,00	0,00	9.260,69
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			45.862,05	0,00	0,00	0,00	45.862,05
	00744/00934.09.06.06.02.1.898.0000 - Piso Básico Fixo - CRAS		2.862,05	0,00	0,00	0,00	2.862,05
	01806/01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Bloco de Gestao - SIGTV g 3201		33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
	01817/01011.09.04.06.18.1.669.0000 - SUAS Fortalecimento Emergencial CADÚnico		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			922.934,76	0,00	0,00	0,00	922.934,76
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		922.934,76	0,00	0,00	0,00	922.934,76
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			28.600,00	0,00	0,00	0,00	28.600,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		22.100,00	0,00	0,00	0,00	22.100,00
	01817/01011.09.04.06.18.1.669.0000 - SUAS Fortalecimento Emergencial CADÚnico		6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			6.292,00	0,00	0,00	0,00	6.292,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		6.292,00	0,00	0,00	0,00	6.292,00
Ação: 2.285 - BLOCO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA		08.244.0034	74.800,00	0,00	0,00	0,00	74.800,00
COMPLEXIDADE - CREAS							
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			39.600,00	0,00	0,00	0,00	39.600,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		39.600,00	0,00	0,00	0,00	39.600,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 30 / 42
Data: 07/08/2026

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Ação: 2.288 - BLOCO PROT.SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - ASILO		08.241.0036	881.301,70	0,00	0,00	0,00	881.301,70
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			881.301,70	0,00	0,00	0,00	881.301,70
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			881.301,70	0,00	0,00	0,00	881.301,70
Ação: 2.290 - Assistência ao Portador de Deficiência		08.242.0038	37.510,00	0,00	0,00	0,00	37.510,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			37.510,00	0,00	0,00	0,00	37.510,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			37.510,00	0,00	0,00	0,00	37.510,00
Ação: 2.296 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV		08.243.0035	291.500,00	0,00	0,00	0,00	291.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			187.000,00	0,00	0,00	0,00	187.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			187.000,00	0,00	0,00	0,00	187.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Ação: 2.392 - BLOCO PROT SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE - CASA LAR		08.243.0034	237.600,00	0,00	0,00	0,00	237.600,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			50.600,00	0,00	0,00	0,00	50.600,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.700,00	0,00	0,00	0,00	40.700,00
00771/00935.09.06.05.07.1.661.0000 - PAS - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL			9.900,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 31 / 42
Data: 07/08/2026

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Ação: 2.402 - GESTAO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		08.122.0039	0,00	3.170.597,50	3.208.538,86	3.338.982,02	9.718.118,38
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			0,00	1.970.201,86	2.056.496,70	2.146.982,56	6.173.681,12
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			0,00	1.970.201,86	2.056.496,70	2.146.982,56	6.173.681,12
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			0,00	238.817,90	249.278,12	260.246,36	748.342,38
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			0,00	238.817,90	249.278,12	260.246,36	748.342,38
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			0,00	25.000,00	23.646,91	23.807,38	72.454,29
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			0,00	5.000,00	3.646,91	3.807,38	12.454,29
00771/00935.09.06.05.07.1.661.0000 - PAS - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL			0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			0,00	213.228,18	274.757,57	286.846,91	774.832,66
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			0,00	213.228,18	274.757,57	286.846,91	774.832,66
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			0,00	15.719,88	79.920,44	83.436,94	179.077,26
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			0,00	15.719,88	79.920,44	83.436,94	179.077,26
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			0,00	668.673,09	483.954,65	496.503,68	1.649.131,42
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			0,00	636.673,09	451.954,65	464.503,68	1.553.131,42
00771/00935.09.06.05.07.1.661.0000 - PAS - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL			0,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	96.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0,00	35.956,59	37.484,47	38.158,19	111.599,25
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			0,00	10.000,00	11.366,98	11.867,13	33.234,11
00771/00935.09.06.05.07.1.661.0000 - PAS - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL			0,00	25.956,59	26.117,49	26.291,06	78.365,14
Ação: 2.403 - BLOCO DA GESTAO DO SUAS - IGD- SUAS		08.245.0039	0,00	12.597,01	12.748,76	13.027,31	38.373,08
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			0,00	6.497,25	6.600,83	6.828,87	19.926,95
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
00733/01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família			0,00	5.497,25	5.600,83	5.828,87	16.926,95
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			0,00	6.099,76	6.147,93	6.198,44	18.446,13

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 32 / 42
Data: 07/08/2026

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	00755/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - IGD-SUAS		0,00	1.099,76	1.147,93	1.198,44	3.446,13
Ação: 2.404 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		08.244.0039	0,00	73.000,00	73.663,10	74.338,82	221.001,92
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	120.000,00
	00733/01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família		0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	120.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0,00	11.000,00	11.463,10	11.938,82	34.401,92
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	11.000,00	11.463,10	11.938,82	34.401,92
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
	00733/01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
	00733/01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		0,00	5.000,00	5.210,50	5.426,74	15.637,24
	00733/01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família		0,00	5.000,00	5.210,50	5.426,74	15.637,24
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	14.000,00	13.989,50	13.973,26	41.962,76
	00733/01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família		0,00	14.000,00	13.989,50	13.973,26	41.962,76
Ação: 2.405 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		08.245.0039	0,00	382.790,47	458.180,30	484.499,97	1.325.470,74
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		0,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	102.000,00
	00744/00934.09.06.06.02.1.898.0000 - Piso Básico Fixo - CRAS		0,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	102.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0,00	11.880,00	12.380,15	12.893,92	37.154,07
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	11.880,00	12.380,15	12.893,92	37.154,07
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00	293.438,02	366.491,61	390.408,15	1.050.337,78
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	235.996,00	298.036,43	310.404,94	844.437,37
	00744/00934.09.06.06.02.1.898.0000 - Piso Básico Fixo - CRAS		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
	01806/01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Bloco de Gestao - SIGTV g 3201		0,00	37.442,02	48.455,18	60.003,21	145.900,41
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		0,00	23.472,45	24.466,54	25.490,96	73.429,95

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 33 / 42
Data: 07/08/2026

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	20.000,00	20.842,00	21.706,94	62.548,94
	00744/00934.09.06.06.02.1.898.0000 - Piso Básico Fixo - CRAS		0,00	3.472,45	3.624,54	3.784,02	10.881,01
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	20.000,00	20.842,00	21.706,94	62.548,94
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	20.000,00	20.842,00	21.706,94	62.548,94
Ação: 2.406 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE(MAC)		08.245.0039	0,00	1.319.409,21	1.483.376,34	1.549.086,44	4.351.871,99
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		0,00	904.409,21	946.694,84	990.132,67	2.841.236,72
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	904.409,21	946.694,84	990.132,67	2.841.236,72
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00	250.000,00	364.735,00	379.871,50	994.606,50
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	250.000,00	364.735,00	379.871,50	994.606,50
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		0,00	80.000,00	83.368,00	86.827,77	250.195,77
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	80.000,00	83.368,00	86.827,77	250.195,77
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		0,00	65.000,00	67.736,50	70.547,56	203.284,06
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	65.000,00	67.736,50	70.547,56	203.284,06
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	20.000,00	20.842,00	21.706,94	62.548,94
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	20.000,00	20.842,00	21.706,94	62.548,94
Ação: 2.407 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		08.244.0039	0,00	920.000,00	962.942,00	1.007.054,09	2.889.996,09
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		0,00	900.000,00	942.100,00	985.347,15	2.827.447,15
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	900.000,00	942.100,00	985.347,15	2.827.447,15
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		0,00	20.000,00	20.842,00	21.706,94	62.548,94
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	20.000,00	20.842,00	21.706,94	62.548,94
Ação: 2.408 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL).		08.122.0039	0,00	7.000,00	7.300,00	7.500,00	21.800,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		0,00	1.000,00	1.200,00	1.300,00	3.500,00
	00733/01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família		0,00	1.000,00	1.200,00	1.300,00	3.500,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00	3.000,00	3.100,00	3.200,00	9.300,00
	00771/00935.09.06.05.07.1.661.0000 - PAS - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	3.000,00	3.100,00	3.200,00	9.300,00

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 34 / 42
Data: 07/08/2026

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
	00733/01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
	00733/01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
	Ação: 2.409 - PROCADUAS - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS 08.122.0039		0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	75.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
	01817/01011.09.04.06.18.1.669.0000 - SUAS Fortalecimento Emergencial CADÚnico		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	01817/01011.09.04.06.18.1.669.0000 - SUAS Fortalecimento Emergencial CADÚnico		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	01817/01011.09.04.06.18.1.669.0000 - SUAS Fortalecimento Emergencial CADÚnico		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	Ação: 2.410 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTENCIA SOCIAL 08.245.0039		0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
09.003 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			16.248,80	22.823,68	23.604,36	24.422,95	87.099,79
Ação: 6.002 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 08.243.0035			16.248,80	17.823,68	18.604,36	19.422,95	72.099,79
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		2.500,00	2.700,00	2.818,26	2.942,26	10.960,52
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.500,00	2.700,00	2.818,26	2.942,26	10.960,52
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		6.186,75	6.805,43	7.103,51	7.416,06	27.511,75

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 35 / 42
Data: 07/08/2026

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		6.186,75	6.805,43	7.103,51	7.416,06	27.511,75
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		2.612,05	1.873,25	1.999,10	2.131,06	8.615,46
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.612,05	1.873,25	1.999,10	2.131,06	8.615,46
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		3.740,00	3.114,00	3.294,19	3.483,14	13.631,33
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.740,00	3.114,00	3.294,19	3.483,14	13.631,33
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.210,00	1.331,00	1.389,30	1.450,43	5.380,73
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.210,00	1.331,00	1.389,30	1.450,43	5.380,73
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
	Ação: 6.003 - PROGRAMA DE GUARDA SUBSIDIADA	08.243.0035	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
09.004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			312.919,31	45.211,25	47.191,51	49.267,93	454.590,00
	Ação: 2.077 - ASSISTENCIA AO DIREITO DO IDOSO	08.241.0036	42.919,31	45.211,25	47.191,51	49.267,93	184.590,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		4.528,50	4.981,35	5.199,54	5.428,31	20.137,70
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		4.056,82	4.462,50	4.657,96	4.862,91	18.040,19
	01786/01005.03.99.01.01.1.701.0000 - FIPAR - DIREITO DO IDOSO		471,68	518,85	541,58	565,40	2.097,51
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		25.080,81	20.588,90	21.709,69	22.884,92	90.264,32
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		25.080,81	20.588,90	21.709,69	22.884,92	90.264,32
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.310,00	13.641,00	14.282,28	14.954,70	56.187,98
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		13.310,00	13.641,00	14.282,28	14.954,70	56.187,98
	Ação: 2.395 - Emendas Parlamentares - Social	08.241.0036	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 36 / 42
Data: 07/08/2026

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
10.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA		1.844.291,19	2.481.425,91	2.608.718,16	2.619.639,00	9.554.074,26
10.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		1.723.836,41	2.116.925,65	2.238.458,19	2.243.339,59	8.322.559,84
	Ação: 2.021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL	20.608.0024	1.717.753,32	2.110.234,25	2.231.473,71	2.236.047,79	8.295.509,07
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL		441.085,58	485.194,14	506.445,64	528.729,25	1.961.454,61
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		441.085,58	485.194,14	506.445,64	528.729,25	1.961.454,61
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		51.616,45	56.778,09	59.264,97	61.872,63	229.532,14
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		51.616,45	56.778,09	59.264,97	61.872,63	229.532,14
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		600,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	5.100,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		600,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	5.100,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		34.667,64	568.500,00	592.433,85	617.019,85	1.812.621,34
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		34.667,64	568.500,00	592.433,85	617.019,85	1.812.621,34
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1.180.783,65	560.362,02	615.486,18	551.633,27	2.908.265,12
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.180.783,65	560.362,02	615.486,18	551.633,27	2.908.265,12
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	433.500,00	451.750,35	470.497,99	1.360.748,34
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	433.500,00	451.750,35	470.497,99	1.360.748,34
	4.4.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4.000,00	4.400,00	4.592,72	4.794,80	17.787,52
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		4.000,00	4.400,00	4.592,72	4.794,80	17.787,52
	Ação: 2.023 - SERVIÇOS DE MELHORIAS E BENFEITORIAS - PDR	20.606.0025	6.083,09	6.691,40	6.984,48	7.291,80	27.050,77
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		6.083,09	6.691,40	6.984,48	7.291,80	27.050,77

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 37 / 42
Data: 07/08/2026

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		6.083,09	6.691,40	6.984,48	7.291,80	27.050,77
10.002 DEPARTAMENTO DE TURISMO			120.454,78	364.500,26	370.259,97	376.299,41	1.231.514,42
Ação: 2.024 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO TURISMO		23.695.0026	120.454,78	364.500,26	370.259,97	376.299,41	1.231.514,42
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL			86.433,36	95.076,70	99.241,06	103.607,67	384.358,79
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			86.433,36	95.076,70	99.241,06	103.607,67	384.358,79
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			13.663,61	15.029,97	15.688,28	16.378,57	60.760,43
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			13.663,61	15.029,97	15.688,28	16.378,57	60.760,43
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			6.306,62	36.937,28	37.241,13	37.559,74	118.044,77
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.306,62	36.937,28	37.241,13	37.559,74	118.044,77
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			14.051,19	214.456,31	215.089,50	215.753,43	659.350,43
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			14.051,19	214.456,31	215.089,50	215.753,43	659.350,43
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
11.000 SECRETARIA DE OBRAS			12.150.798,68	9.397.743,65	9.837.573,56	10.309.900,80	41.696.016,69
11.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS			12.150.798,68	9.397.743,65	9.837.573,56	10.309.900,80	41.696.016,69
Ação: 1.003 - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		15.451.0020	96.800,00	106.480,00	111.143,82	116.034,15	430.457,97
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			96.800,00	106.480,00	111.143,82	116.034,15	430.457,97
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			96.800,00	106.480,00	111.143,82	116.034,15	430.457,97
Ação: 2.015 - SERVIÇOS DE RUAS E AVENIDAS		15.451.0020	2.435.940,43	1.496.163,81	1.570.455,78	1.648.355,84	7.150.915,86
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL			425.518,10	468.069,91	488.571,37	510.068,51	1.892.227,89
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			425.518,10	468.069,91	488.571,37	510.068,51	1.892.227,89
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			44.342,22	48.776,44	50.912,85	53.153,01	197.184,52
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			44.342,22	48.776,44	50.912,85	53.153,01	197.184,52
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			506.660,18	174.998,95	187.043,90	199.673,84	1.068.376,87
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			506.660,18	174.998,95	187.043,90	199.673,84	1.068.376,87
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			21.694,53	23.863,98	24.909,22	26.005,23	96.472,96

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 38 / 42
Data: 07/08/2026

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		21.694,53	23.863,98	24.909,22	26.005,23	96.472,96
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1.432.725,40	774.954,53	813.277,54	853.461,75	3.874.419,22
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.432.725,40	774.954,53	813.277,54	853.461,75	3.874.419,22
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.500,00	5.740,90	5.993,50	22.234,40
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.500,00	5.740,90	5.993,50	22.234,40
Ação: 2.016 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		15.452.0020	1.154.405,18	1.269.845,70	1.325.464,94	1.383.785,40	5.133.501,22
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		25.319,79	27.851,76	29.071,67	30.350,82	112.594,04
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00	2.200,00	2.296,36	2.397,40	8.893,76
	00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-		23.319,79	25.651,76	26.775,31	27.953,42	103.700,28
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		23.318,10	25.649,91	26.773,37	27.951,41	103.692,79
	00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-		23.318,10	25.649,91	26.773,37	27.951,41	103.692,79
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1.105.767,29	1.216.344,03	1.269.619,90	1.325.483,17	4.917.214,39
	00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-		1.105.767,29	1.216.344,03	1.269.619,90	1.325.483,17	4.917.214,39
Ação: 2.017 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA		15.452.0021	752.066,77	621.369,95	648.585,94	677.123,73	2.699.146,39
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		174.918,30	192.410,14	200.837,70	209.674,56	777.840,70
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		174.918,30	192.410,14	200.837,70	209.674,56	777.840,70
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		13.108,99	14.419,89	15.051,48	15.713,75	58.294,11
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		13.108,99	14.419,89	15.051,48	15.713,75	58.294,11
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		18.498,64	20.348,50	21.239,76	22.174,31	82.261,21
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		18.498,64	20.348,50	21.239,76	22.174,31	82.261,21
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		543.540,84	391.991,42	409.160,64	427.163,71	1.771.856,61
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		543.540,84	391.991,42	409.160,64	427.163,71	1.771.856,61
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	2.200,00	2.296,36	2.397,40	8.893,76
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00	2.200,00	2.296,36	2.397,40	8.893,76
Ação: 2.018 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO		16.482.0022	105.186,63	194.705,30	124.729,39	129.997,49	554.618,81

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 39 / 42
Data: 07/08/2026

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		78.708,48	86.579,33	90.371,50	94.347,85	350.007,16
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		78.708,48	86.579,33	90.371,50	94.347,85	350.007,16
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		3.171,65	3.488,82	3.641,63	3.801,86	14.103,96
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.171,65	3.488,82	3.641,63	3.801,86	14.103,96
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.210,00	1.331,00	1.389,30	1.450,43	5.380,73
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.210,00	1.331,00	1.389,30	1.450,43	5.380,73
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		22.096,50	23.306,15	24.326,96	25.397,35	95.126,96
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		22.096,50	23.306,15	24.326,96	25.397,35	95.126,96
	4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	80.000,00	5.000,00	5.000,00	90.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	80.000,00	5.000,00	5.000,00	90.000,00
Ação: 2.019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		26.782.0027	4.743.068,51	3.000.105,29	3.224.029,92	3.380.187,20	14.347.390,92
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		872.915,88	960.207,46	1.002.264,55	1.046.364,19	3.881.752,08
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		872.915,88	960.207,46	1.002.264,55	1.046.364,19	3.881.752,08
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		125.633,66	138.197,02	144.250,05	150.597,05	558.677,78
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		125.633,66	138.197,02	144.250,05	150.597,05	558.677,78
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.076.396,58	803.365,02	842.932,42	884.421,42	3.607.115,44
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		440.756,28	384.831,91	406.067,55	428.334,52	1.659.990,26
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		289.575,56	318.533,11	332.484,86	347.114,19	1.287.707,72
	00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		346.064,74	100.000,00	104.380,01	108.972,71	659.417,46
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		2.663.122,39	1.015.581,65	1.147.328,13	1.206.830,56	6.032.862,73
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.663.122,39	1.015.581,65	1.147.328,13	1.206.830,56	6.032.862,73
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	82.754,14	87.254,77	91.973,98	266.982,89
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	82.754,14	87.254,77	91.973,98	266.982,89
Ação: 2.020 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA OFICINA		26.782.0027	330.325,23	353.357,77	375.945,59	400.281,21	1.459.909,80
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		105.438,95	115.982,85	127.581,13	140.339,25	489.342,18

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 40 / 42
Data: 07/08/2026

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		105.438,95	115.982,85	127.581,13	140.339,25	489.342,18
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			9.584,69	10.543,16	11.597,47	12.757,22	44.482,54
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		9.584,69	10.543,16	11.597,47	12.757,22	44.482,54
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			54.362,84	59.799,13	62.418,33	65.164,74	241.745,04
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		54.362,84	59.799,13	62.418,33	65.164,74	241.745,04
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			158.838,75	164.722,63	171.937,48	179.502,73	675.001,59
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		158.838,75	164.722,63	171.937,48	179.502,73	675.001,59
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.100,00	2.310,00	2.411,18	2.517,27	9.338,45
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.100,00	2.310,00	2.411,18	2.517,27	9.338,45
Ação: 2.080 - MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL		26.782.0027	2.533.005,93	2.355.715,83	2.457.218,18	2.574.135,78	9.920.075,72
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.233.005,93	2.045.715,83	2.139.698,18	2.238.244,90	8.656.664,84
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.012.555,06	943.810,57	989.529,47	1.037.468,77	3.983.363,87
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		425.907,07	468.497,77	489.017,97	510.534,76	1.893.957,57
	00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		200.370,44	220.407,49	230.061,34	240.184,04	891.023,31
	00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços		594.173,36	413.000,00	431.089,40	450.057,33	1.888.320,09
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			300.000,00	310.000,00	317.520,00	335.890,88	1.263.410,88
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		300.000,00	310.000,00	317.520,00	335.890,88	1.263.410,88
12.000 SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS			2.323.591,79	3.204.955,98	3.305.913,05	3.411.773,25	12.246.234,07
12.001 SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS			2.300.804,84	3.180.890,33	3.280.793,33	3.385.548,23	12.148.036,73
Ação: 2.270 - COORDENACAO E MANUT DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		18.541.0023	2.000.804,84	2.880.890,33	2.967.653,33	3.058.630,07	10.907.978,57
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			141.729,34	155.902,28	162.730,80	169.890,96	630.253,38
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		141.729,34	155.902,28	162.730,80	169.890,96	630.253,38
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			24.115,40	26.526,94	27.688,82	28.907,13	107.238,29
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		24.115,40	26.526,94	27.688,82	28.907,13	107.238,29
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			1.450,00	1.600,00	1.670,08	1.743,56	6.463,64
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.450,00	1.600,00	1.670,08	1.743,56	6.463,64

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 41 / 42
Data: 07/08/2026

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		97.798,61	107.578,47	112.290,41	117.231,18	434.898,67
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		97.798,61	107.578,47	112.290,41	117.231,18	434.898,67
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1.730.750,49	2.583.825,54	2.657.577,10	2.734.910,49	9.707.063,62
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.730.750,49	2.583.825,54	2.657.577,10	2.734.910,49	9.707.063,62
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.961,00	5.457,10	5.696,12	5.946,75	22.060,97
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		4.961,00	5.457,10	5.696,12	5.946,75	22.060,97
	Ação: 2.287 - RPPN - Reserva Particular de Patrimônio Natural	18.541.0023	300.000,00	300.000,00	313.140,00	326.918,16	1.240.058,16
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		300.000,00	300.000,00	313.140,00	326.918,16	1.240.058,16
	00002/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM		300.000,00	300.000,00	313.140,00	326.918,16	1.240.058,16
12.002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			22.786,95	24.065,65	25.119,72	26.225,02	98.197,34
	Ação: 2.026 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	18.541.0023	22.786,95	24.065,65	25.119,72	26.225,02	98.197,34
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		4.961,00	5.457,10	5.696,12	5.946,75	22.060,97
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		4.961,00	5.457,10	5.696,12	5.946,75	22.060,97
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		12.864,95	13.151,45	13.727,48	14.331,49	54.075,37
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		12.864,95	13.151,45	13.727,48	14.331,49	54.075,37
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.961,00	5.457,10	5.696,12	5.946,78	22.061,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		4.961,00	5.457,10	5.696,12	5.946,78	22.061,00
99.000 RESERVA DE CONTINGENCIA			914.582,78	968.500,00	1.011.000,00	1.055.500,00	3.949.582,78
99.099 RESERVA DE CONTINGENCIA			914.582,78	968.500,00	1.011.000,00	1.055.500,00	3.949.582,78
	Ação: 1.020 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.0099	914.582,78	968.500,00	1.011.000,00	1.055.500,00	3.949.582,78
	9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		914.582,78	968.500,00	1.011.000,00	1.055.500,00	3.949.582,78
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		914.582,78	968.500,00	1.011.000,00	1.055.500,00	3.949.582,78

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal

Total Geral	91.458.277,76	96.832.893,41	101.074.174,18	105.521.437,50	394.886.782,85
-------------	---------------	---------------	----------------	----------------	----------------

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
CONTADOR

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
SEC. FAZENDA

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 1 / 9
Data: 07/08/2026

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.238.174,59	1.361.992,04	1.421.647,29	1.484.199,77	5.506.013,69
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	742.904,75	817.195,22	852.988,38	890.519,87	3.303.608,22
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	309.543,65	340.498,01	355.411,82	371.049,94	1.376.503,42
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	185.726,19	204.298,81	213.247,09	222.629,96	825.902,05
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	5.112,00	5.623,20	5.869,50	6.127,75	22.732,45
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.067,20	3.373,92	3.521,70	3.676,65	13.639,47
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.278,00	1.405,80	1.467,37	1.531,94	5.683,11
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	766,80	843,48	880,43	919,16	3.409,87
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	432.067,90	475.274,69	496.091,72	517.919,76	1.921.354,07
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	259.240,74	285.164,81	297.655,03	310.751,86	1.152.812,44
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	108.016,98	118.818,67	124.022,93	129.479,94	480.338,52
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	64.810,18	71.291,21	74.413,76	77.687,96	288.203,11
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas	112.637,56	123.901,31	129.328,19	135.018,63	500.885,69
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	67.582,54	74.340,79	77.596,91	81.011,17	300.531,41
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	28.159,39	30.975,33	32.332,05	33.754,65	125.221,42
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	16.895,63	18.585,19	19.399,23	20.252,81	75.132,86
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais	1.343.840,32	1.478.224,35	1.542.970,58	1.610.861,28	5.975.896,53
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	806.304,19	886.934,61	925.782,35	966.516,77	3.585.537,92
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	335.960,08	369.556,09	385.742,64	402.715,32	1.493.974,13
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	201.576,05	221.733,65	231.445,59	241.629,19	896.384,48
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais	801,22	881,34	919,94	960,42	3.562,92
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	480,73	528,80	551,96	576,26	2.137,75
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	200,31	220,34	229,99	240,09	890,73
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	120,18	132,20	137,99	144,07	534,44
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	2.927.396,20	3.616.580,21	3.774.986,42	3.941.085,53	14.260.048,36
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.756.437,72	2.169.948,13	2.264.991,85	2.364.651,32	8.556.029,02
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	731.849,05	904.145,05	943.746,60	985.271,39	3.565.012,09
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	439.109,43	542.487,03	566.247,97	591.162,82	2.139.007,25
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	140.537,83	270.698,76	282.555,37	294.987,80	988.779,76
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	84.322,70	162.419,26	169.533,22	176.992,68	593.267,86
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	35.134,46	67.674,69	70.638,84	73.746,95	247.194,94
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	21.080,67	40.604,81	42.383,31	44.248,17	148.316,96

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 2 / 9
Data: 07/08/2026

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.1.3.03.1.2.02.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Poder	10.124,20	11.136,62	11.624,40	12.135,88	45.021,10
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.074,52	6.681,97	6.974,64	7.281,53	27.012,66
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.531,05	2.784,15	2.906,10	3.033,97	11.255,27
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.518,63	1.670,50	1.743,66	1.820,38	6.753,17
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder	2.669,88	2.936,86	3.065,49	3.200,38	11.872,61
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.601,93	1.762,12	1.839,30	1.920,22	7.123,57
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	667,47	734,21	766,37	800,10	2.968,15
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	400,48	440,53	459,82	480,06	1.780,89
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	4.344.585,78	4.779.044,36	4.988.366,50	5.207.854,63	19.319.851,27
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.606.751,47	2.867.426,62	2.993.019,90	3.124.712,77	11.591.910,76
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.086.146,45	1.194.761,09	1.247.091,63	1.301.963,65	4.829.962,82
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	651.687,86	716.856,65	748.254,97	781.178,21	2.897.977,69
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	14.329,40	15.762,34	16.452,73	17.176,65	63.721,12
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.597,64	9.457,40	9.871,64	10.305,99	38.232,67
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.582,35	3.940,59	4.113,18	4.294,16	15.930,28
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.149,41	2.364,35	2.467,91	2.576,50	9.558,17
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	31.275,08	34.402,59	35.909,42	37.489,44	139.076,53
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	18.765,05	20.641,55	21.545,65	22.493,67	83.445,92
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	7.818,77	8.600,65	8.977,35	9.372,36	34.769,13
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.691,26	5.160,39	5.386,42	5.623,41	20.861,48
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas	17.865,01	19.651,51	20.512,25	21.414,78	79.443,55
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.719,01	11.790,91	12.307,35	12.848,86	47.666,13
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.466,25	4.912,88	5.128,06	5.353,70	19.860,89
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.679,75	2.947,72	3.076,84	3.212,22	11.916,53
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	468.998,27	515.898,09	538.494,43	562.188,18	2.085.578,97
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	468.998,27	515.898,09	538.494,43	562.188,18	2.085.578,97
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	4.392,05	4.831,25	5.042,86	5.264,74	19.530,90
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	4.392,05	4.831,25	5.042,86	5.264,74	19.530,90
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	46.825,15	51.507,67	53.763,71	56.129,31	208.225,84
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	46.825,15	51.507,67	53.763,71	56.129,31	208.225,84
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	25.669,71	28.236,68	29.473,45	30.770,28	114.150,12
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	25.669,71	28.236,68	29.473,45	30.770,28	114.150,12
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	754.415,84	829.857,42	866.205,17	904.318,20	3.354.796,63
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	754.415,84	829.857,42	866.205,17	904.318,20	3.354.796,63

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 3 / 9
Data: 07/08/2026

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	79,01	86,91	90,72	94,71	351,35
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	79,01	86,91	90,72	94,71	351,35
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	12.341,62	13.575,78	14.170,40	14.793,90	54.881,70
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	12.341,62	13.575,78	14.170,40	14.793,90	54.881,70
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.771,14	7.448,25	7.774,48	8.116,56	30.110,43
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	6.771,14	7.448,25	7.774,48	8.116,56	30.110,43
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	955.341,84	1.050.876,02	1.096.904,39	1.145.168,18	4.248.290,43
00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	955.341,84	1.050.876,02	1.096.904,39	1.145.168,18	4.248.290,43
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	447,90	492,69	514,27	536,90	1.991,76
00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	447,90	492,69	514,27	536,90	1.991,76
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	72.111,75	79.322,93	82.797,27	86.440,35	320.672,30
00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	72.111,75	79.322,93	82.797,27	86.440,35	320.672,30
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa -	28.906,36	31.797,00	33.189,71	34.650,06	128.543,13
00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	28.906,36	31.797,00	33.189,71	34.650,06	128.543,13
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.772,01	3.049,21	3.182,77	3.322,81	12.326,80
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.772,01	3.049,21	3.182,77	3.322,81	12.326,80
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	12,47	13,72	14,32	14,95	55,46
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12,47	13,72	14,32	14,95	55,46
1.3.2.1.01.1.1.01.01.00.00.00 - REND FUNDEB 70%	35.484,13	39.032,54	40.742,17	42.534,82	157.793,66
00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	35.484,13	39.032,54	40.742,17	42.534,82	157.793,66
1.3.2.1.01.1.1.01.02.00.00.00 - REND FUNDEB 30%	353,29	388,62	405,64	423,49	1.571,04
00102/00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	353,29	388,62	405,64	423,49	1.571,04
1.3.2.1.01.1.1.01.03.00.00.00 - REND FONTE 103	2.845,02	3.129,52	3.266,59	3.410,32	12.651,45
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.845,02	3.129,52	3.266,59	3.410,32	12.651,45
1.3.2.1.01.1.1.01.04.00.00.00 - REND FONTE 104	10.060,71	11.066,78	11.551,50	12.059,77	44.738,76
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.060,71	11.066,78	11.551,50	12.059,77	44.738,76
1.3.2.1.01.1.1.01.05.00.00.00 - REND FONTE 138	1.500,90	1.650,98	1.723,29	1.799,12	6.674,29
00138/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNAEF - FUNDAMENTAL	1.500,90	1.650,98	1.723,29	1.799,12	6.674,29
1.3.2.1.01.1.1.01.06.00.00.00 - REND FONTE 139	437,16	480,88	501,94	524,03	1.944,01
00139/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNAEP - PRÉ-ESCOLA	437,16	480,88	501,94	524,03	1.944,01
1.3.2.1.01.1.1.01.07.00.00.00 - REND FONTE 140	49,98	54,98	57,39	59,91	222,26
00140/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNAEP - EJA	49,98	54,98	57,39	59,91	222,26
1.3.2.1.01.1.1.01.08.00.00.00 - REND FONTE 141	370,00	407,00	424,83	443,52	1.645,35
00141/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNAEC - CRECHE	370,00	407,00	424,83	443,52	1.645,35

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 4 / 9
Data: 07/08/2026

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.3.2.1.01.1.1.01.09.00.00.00 - REND FONTE 144	663,22	729,55	761,50	795,01	2.949,28
00144/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	663,22	729,55	761,50	795,01	2.949,28
1.3.2.1.01.1.1.01.10.00.00.00 - REND FONTE 145	2.008,78	2.209,65	2.306,43	2.407,92	8.932,78
00145/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNATE - ENSINO MEDIO	2.008,78	2.209,65	2.306,43	2.407,92	8.932,78
1.3.2.1.01.1.1.01.11.00.00.00 - REND FONTE 110	5.813,69	6.395,06	6.675,16	6.968,87	25.852,78
00110/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - TRANSPORTE ESCOLAR	5.813,69	6.395,06	6.675,16	6.968,87	25.852,78
1.3.2.1.01.1.1.01.12.00.00.00 - REND FONTE 149	94,29	103,72	108,26	113,03	419,30
00149/01006.03.01.01.02.1.570.0000 - Alimentação Escolar - AEE	94,29	103,72	108,26	113,03	419,30
1.3.2.1.01.1.1.01.13.00.00.00 - REND FONTE 1829	39.792,12	43.771,33	45.688,51	47.698,81	176.950,77
01829/01011.12.01.06.18.1.599.0000 - ETI - Escola em Tempo Integral	39.792,12	43.771,33	45.688,51	47.698,81	176.950,77
1.3.2.1.01.1.1.02.01.00.00.00 - REND FONTE 303	29.160,37	32.076,41	33.481,36	34.954,54	129.672,68
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	29.160,37	32.076,41	33.481,36	34.954,54	129.672,68
1.3.2.1.01.1.1.02.02.00.00.00 - REND FONTE 495 PMAQ	28.631,57	31.494,73	32.874,20	34.320,66	127.321,16
00495/00495.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção Básica	28.631,57	31.494,73	32.874,20	34.320,66	127.321,16
1.3.2.1.01.1.1.02.03.00.00.00 - REND FONTE 496	1.100,00	1.210,00	1.263,00	1.318,57	4.891,57
00496/00496.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.100,00	1.210,00	1.263,00	1.318,57	4.891,57
1.3.2.1.01.1.1.02.04.00.00.00 - REND FONTE 497	8.888,87	9.777,76	10.206,03	10.655,09	39.527,75
00497/00497.09.02.06.20.1.600.0000 - Vigilância em Saúde	8.888,87	9.777,76	10.206,03	10.655,09	39.527,75
1.3.2.1.01.1.1.02.05.00.00.00 - REND FONTE 498	109,29	120,21	125,48	131,00	485,98
00498/00498.09.02.06.20.1.600.0000 - Assistência Farmacêutica	109,29	120,21	125,48	131,00	485,98
1.3.2.1.01.1.1.02.06.00.00.00 - REND FONTE 500	41.567,80	45.724,58	47.727,32	49.827,32	184.847,02
00500/00000.01.01.00.20.1.898.0000 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde-Portaria	41.567,80	45.724,58	47.727,32	49.827,32	184.847,02
1.3.2.1.01.1.1.02.07.00.00.00 - REND FONTE 494 - SUS CUSTEIO	205.102,79	225.613,07	235.494,92	245.856,70	912.067,48
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	205.102,79	225.613,07	235.494,92	245.856,70	912.067,48
1.3.2.1.01.1.1.02.08.00.00.00 - REND FONTE 518 - SUS INVESTIMENTOS	76.350,34	83.985,37	87.663,93	91.521,14	339.520,78
01518/00518.09.02.06.20.1.601.0000 - Bloco investimento - SUS	76.350,34	83.985,37	87.663,93	91.521,14	339.520,78
1.3.2.1.01.1.1.02.09.00.00.00 - REND FONTE 1020	4.170,17	4.587,18	4.788,10	4.998,77	18.544,22
01020/01006.09.02.06.20.1.898.0000 - COVID -19 - SAUDE - CUSTEIO	4.170,17	4.587,18	4.788,10	4.998,77	18.544,22
1.3.2.1.01.1.1.03.01.00.00.00 - REND FONTE 744	3.156,77	3.472,45	3.624,54	3.784,02	14.037,78
00744/00934.09.06.06.02.1.898.0000 - Piso Básico Fixo - CRAS	3.156,77	3.472,45	3.624,54	3.784,02	14.037,78
1.3.2.1.01.1.1.03.02.00.00.00 - REND FONTE 733	10.452,05	11.497,25	12.000,83	12.528,87	46.479,00
00733/01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família	10.452,05	11.497,25	12.000,83	12.528,87	46.479,00
1.3.2.1.01.1.1.03.03.00.00.00 - REND FONTE 771 - PPAS	5.415,08	5.956,59	6.217,49	6.491,06	24.080,22
00771/00935.09.06.05.07.1.661.0000 - PAS - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.415,08	5.956,59	6.217,49	6.491,06	24.080,22

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 5 / 9
Data: 07/08/2026

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.3.2.1.01.1.1.03.04.00.00.00 - REND FONTE 755	999,78	1.099,76	1.147,93	1.198,44	4.445,91
00755/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - IGD-SUAS	999,78	1.099,76	1.147,93	1.198,44	4.445,91
1.3.2.1.01.1.1.03.05.00.00.00 - REND FONTE 1786	471,68	518,85	541,58	565,40	2.097,51
01786/01005.03.99.01.01.1.701.0000 - FIPAR - DIREITO DO IDOSO	471,68	518,85	541,58	565,40	2.097,51
1.3.2.1.01.1.1.04.01.00.00.00 - REND FONTE 501	5.378,77	5.916,65	6.175,80	6.447,53	23.918,75
00501/00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos	5.378,77	5.916,65	6.175,80	6.447,53	23.918,75
1.3.2.1.01.1.1.04.02.00.00.00 - REND FONTE 504	42.568,74	46.825,61	48.876,57	51.027,14	189.298,06
00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	42.568,74	46.825,61	48.876,57	51.027,14	189.298,06
1.3.2.1.01.1.1.04.03.00.00.00 - REND FONTE 507	95.597,33	105.157,06	109.762,94	114.592,51	425.109,84
00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	95.597,33	105.157,06	109.762,94	114.592,51	425.109,84
1.3.2.1.01.1.1.04.04.00.00.00 - REND FONTE 510	550,00	605,00	631,50	659,28	2.445,78
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	550,00	605,00	631,50	659,28	2.445,78
1.3.2.1.01.1.1.04.05.00.00.00 - REND FONTE 511	21.486,27	23.634,89	24.670,10	25.755,58	95.546,84
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	21.486,27	23.634,89	24.670,10	25.755,58	95.546,84
1.3.2.1.01.1.1.04.06.00.00.00 - REND FONTE 512	6.274,83	6.902,31	7.204,63	7.521,63	27.903,40
00512/00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	6.274,83	6.902,31	7.204,63	7.521,63	27.903,40
1.3.2.1.01.1.1.04.07.00.00.00 - REND FONTE 556	79,95	87,94	91,79	95,83	355,51
00556/00556.99.99.00.00.1.749.0000 - Transferências Lei 9615/98	79,95	87,94	91,79	95,83	355,51
1.3.2.1.01.1.1.04.08.00.00.00 - REND FONTE 734	988,17	1.086,99	1.134,60	1.184,52	4.394,28
00734/01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Detran - Multas	988,17	1.086,99	1.134,60	1.184,52	4.394,28
1.3.2.1.01.1.1.04.09.00.00.00 - REND FONTE 143	24.408,51	26.849,36	28.025,36	29.258,48	108.541,71
00143/01005.03.01.01.01.1.571.0000 - Transporte Escolar Estado	24.408,51	26.849,36	28.025,36	29.258,48	108.541,71
1.3.2.1.01.1.1.05.01.00.00.00 - REND FONTE 1000	655.267,55	720.794,30	752.365,09	785.469,15	2.913.896,09
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	655.267,55	720.794,30	752.365,09	785.469,15	2.913.896,09
1.3.2.1.01.1.1.05.02.00.00.00 - REND ICMS ECOLÓGICO	192.377,56	211.615,31	220.884,06	230.602,96	855.479,89
00002/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	192.377,56	211.615,31	220.884,06	230.602,96	855.479,89
1.3.2.1.01.1.1.05.03.00.00.00 - REND REMUN. DEPOSITO DE POUPANÇA CAMARA	291.082,51	320.190,76	334.215,12	348.920,58	1.294.408,97
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	291.082,51	320.190,76	334.215,12	348.920,58	1.294.408,97
1.3.2.1.01.2.1.10.00.00.00.00 - REND FONTE 107	20.031,00	22.034,10	22.999,19	24.011,16	89.075,45
00107/00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	20.031,00	22.034,10	22.999,19	24.011,16	89.075,45
1.4.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - Receita Agropecuária - Principal	26.754,35	29.429,79	30.718,81	32.070,44	118.973,39
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	26.754,35	29.429,79	30.718,81	32.070,44	118.973,39
1.4.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00 - Receita Agropecuária - Multas e Juros	179,53	197,48	206,13	215,20	798,34
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	179,53	197,48	206,13	215,20	798,34

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 6 / 9
Data: 07/08/2026

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.310,83	2.541,91	2.653,25	2.769,99	10.275,98
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.310,83	2.541,91	2.653,25	2.769,99	10.275,98
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	38.802.657,49	39.578.710,64	41.312.258,17	43.129.997,53	162.823.623,83
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	23.281.594,49	23.747.226,38	24.787.354,90	25.877.998,53	97.694.174,30
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	9.700.664,37	9.894.677,66	10.328.064,54	10.782.499,39	40.705.905,96
(-) fundeb	-7.760.531,50	-7.915.742,13	-8.262.451,64	-8.625.999,50	-32.564.724,77
(-) 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-7.760.531,50	-7.915.742,13	-8.262.451,64	-8.625.999,50	-32.564.724,77
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.820.398,63	5.936.806,60	6.196.838,73	6.469.499,61	24.423.543,57
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias -	3.027.502,91	3.088.052,97	3.223.309,69	3.365.135,32	12.704.000,89
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.816.501,75	1.852.831,78	1.933.985,81	2.019.081,19	7.622.400,53
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	756.875,73	772.013,24	805.827,42	841.283,83	3.176.000,22
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	454.125,43	463.207,95	483.496,46	504.770,30	1.905.600,14
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.329.001,57	2.561.901,73	2.674.113,03	2.791.774,00	10.356.790,33
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.397.400,94	1.537.141,04	1.604.467,82	1.675.064,40	6.214.074,20
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	582.250,39	640.475,43	668.528,26	697.943,50	2.589.197,58
(-) fundeb	-465.800,31	-512.380,35	-534.822,61	-558.354,80	-2.071.358,07
(-) 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-465.800,31	-512.380,35	-534.822,61	-558.354,80	-2.071.358,07
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	349.350,24	384.285,26	401.116,95	418.766,10	1.553.518,55
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº	27.185,31	29.903,84	31.213,63	32.587,03	120.889,81
00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	27.185,31	29.903,84	31.213,63	32.587,03	120.889,81
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	792.930,66	872.223,72	910.427,12	950.485,91	3.526.067,41
00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	792.930,66	872.223,72	910.427,12	950.485,91	3.526.067,41
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00.00.00 - SUS / APS - Atenção à Saúde Bucal - Fonte 495	183.124,06	201.436,47	210.259,39	219.510,80	814.330,72
00495/00495.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção Básica	183.124,06	201.436,47	210.259,39	219.510,80	814.330,72
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00.00.00 - SUS - Agente Comunitário de Saúde - Fonte 495	1.011.605,76	1.112.766,34	1.161.505,51	1.212.611,75	4.498.489,36
00495/00495.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção Básica	1.011.605,76	1.112.766,34	1.161.505,51	1.212.611,75	4.498.489,36
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00.00.00 - SUS / APS - Demais Programas, Serviços e Equipes - Fonte 495	256.440,83	282.084,92	294.440,24	307.395,61	1.140.361,60
00495/00495.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção Básica	256.440,83	282.084,92	294.440,24	307.395,61	1.140.361,60
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00.00.00 - SUS / APS - Equipes de Saúde da Família ESF - Fonte 495	1.603.810,78	1.764.191,86	1.841.463,46	1.922.487,86	7.131.953,96
00495/00495.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção Básica	1.603.810,78	1.764.191,86	1.841.463,46	1.922.487,86	7.131.953,96
1.7.1.3.50.1.1.15.00.00.00.00 - SUS / APS - Equipes Multiprofissionais EMULTI - Fonte 495	239.889,54	263.878,49	275.436,37	287.555,57	1.066.759,97
00495/00495.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção Básica	239.889,54	263.878,49	275.436,37	287.555,57	1.066.759,97
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00.00.00 - Transferencia de recursos do SUS - MAC SAmu 192 - Fonte 496	390.596,58	429.656,24	448.475,18	468.208,09	1.736.936,09
00496/00496.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	390.596,58	429.656,24	448.475,18	468.208,09	1.736.936,09

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 7 / 9
Data: 07/08/2026

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00.00.00 - Transferencia de recursos do SUS - MAC - Media e Alta Complexidade - Fonte 00496/00496.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	75.350,00	82.885,00	86.515,36	90.322,04	335.072,40
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00 - Visa - Incentivo Financeiro Despesas Diversas - Fonte 497	75.350,00	82.885,00	86.515,36	90.322,04	335.072,40
00497/00497.09.02.06.20.1.600.0000 - Vigilância em Saúde	73.076,11	80.383,72	83.904,53	87.596,33	324.960,69
1.7.1.3.50.3.1.05.00.00.00.00 - Visa - Assist. Financ. Complementar AC Endemias - fonte 497	73.076,11	80.383,72	83.904,53	87.596,33	324.960,69
00497/00497.09.02.06.20.1.600.0000 - Vigilância em Saúde	167.207,04	183.927,74	191.983,78	200.431,06	743.549,62
1.7.1.3.50.4.1.03.00.00.00.00 - Transferencia de recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica - Fonte 498	167.207,04	183.927,74	191.983,78	200.431,06	743.549,62
00498/00498.09.02.06.20.1.600.0000 - Assistência Farmacêutica	31.680,00	34.848,00	36.374,34	37.974,81	140.877,15
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	31.680,00	34.848,00	36.374,34	37.974,81	140.877,15
00107/00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	692.670,57	761.937,63	795.310,50	830.304,16	3.080.222,86
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00.00.00 - PNAEF FUNDAMENTAL	692.670,57	761.937,63	795.310,50	830.304,16	3.080.222,86
00138/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNAEF - FUNDAMENTAL	83.342,95	91.677,25	95.692,71	99.903,19	370.616,10
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00.00.00 - PNAEF PRE-ESCOLA	83.342,95	91.677,25	95.692,71	99.903,19	370.616,10
00139/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNAEP - PRÉ-ESCOLA	23.202,91	25.523,20	26.641,12	27.813,33	103.180,56
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00.00.00 - PNAEF EJA	23.202,91	25.523,20	26.641,12	27.813,33	103.180,56
00140/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNAEP - EJA	2.640,50	2.904,54	3.031,76	3.165,16	11.741,96
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00.00.00 - PNAE CRECHE	2.640,50	2.904,54	3.031,76	3.165,16	11.741,96
00141/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNAEC - CRECHE	20.356,12	22.391,73	23.372,49	24.400,88	90.521,22
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00.00.00 - PNAE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AEE	20.356,12	22.391,73	23.372,49	24.400,88	90.521,22
00149/01006.03.01.01.02.1.570.0000 - Alimentação Escolar - AEE	1.214,81	1.336,29	1.394,82	1.456,19	5.402,11
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00.00.00 - PNATE FUNDAMENTAL	1.214,81	1.336,29	1.394,82	1.456,19	5.402,11
00110/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - TRANSPORTE ESCOLAR	151.848,65	167.033,52	174.349,59	182.020,97	675.252,73
1.7.1.4.53.0.1.02.00.00.00.00 - Programa Apoio ao Transporte Escolar	151.848,65	167.033,52	174.349,59	182.020,97	675.252,73
00144/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	10.518,96	11.570,85	12.077,65	12.609,07	46.776,53
1.7.1.4.53.0.1.03.00.00.00.00 - PNATE Ensino Medio	10.518,96	11.570,85	12.077,65	12.609,07	46.776,53
00145/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNATE - ENSINO MEDIO	28.145,33	30.959,86	32.315,90	33.737,80	125.158,89
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00 - Piso Basico Fixo - SUAS - CRAS	28.145,33	30.959,86	32.315,90	33.737,80	125.158,89
00744/00934.09.06.06.02.1.898.0000 - Piso Básico Fixo - CRAS	80.083,65	54.000,00	54.000,00	54.000,00	242.083,65
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00 - Componente para Implantação de Ações e Serviços IGDBF	80.083,65	54.000,00	54.000,00	54.000,00	242.083,65
00733/01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	180.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00 - Transferencia Familia Paranaense	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	180.000,00
00771/00935.09.06.05.07.1.661.0000 - PAS - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	99.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	324.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00.00 - Transferência de recursos assistência - Bloco gestão - Sigtv	99.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	324.000,00
01806/01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Bloco de Gestao - SIGTV g 3201	33.000,00	37.442,02	48.455,18	60.003,21	178.900,41
	33.000,00	37.442,02	48.455,18	60.003,21	178.900,41

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 8 / 9
Data: 07/08/2026

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00.00.00 - Transferência de recursos Assistência - SUAS Fortalecimento Emergencial	16.500,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	91.500,00
01817/01011.09.04.06.18.1.669.0000 - SUAS Fortalecimento Emergencial CADÚnico	16.500,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	91.500,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	24.359.427,30	24.846.615,85	25.934.897,62	27.076.033,12	102.216.973,89
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	13.692.434,08	13.966.282,77	14.578.005,95	15.219.438,22	57.456.161,02
00002/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	923.222,29	941.686,74	982.932,62	1.026.181,66	3.874.023,31
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.089.856,82	6.211.653,96	6.483.724,40	6.769.008,29	25.554.243,47
(-) fundeb	-4.871.885,46	-4.969.323,17	-5.186.979,52	-5.415.206,63	-20.443.394,78
(-) 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-4.871.885,46	-4.969.323,17	-5.186.979,52	-5.415.206,63	-20.443.394,78
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.653.914,11	3.726.992,38	3.890.234,65	4.061.404,95	15.332.546,09
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.967.081,04	2.163.789,15	2.258.563,11	2.357.939,89	8.747.373,19
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.180.248,62	1.298.273,49	1.355.137,86	1.414.763,94	5.248.423,91
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	491.770,26	540.947,29	564.640,78	589.484,97	2.186.843,30
(-) fundeb	-393.416,21	-432.757,83	-451.712,62	-471.587,98	-1.749.474,64
(-) 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-393.416,21	-432.757,83	-451.712,62	-471.587,98	-1.749.474,64
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	295.062,16	324.568,37	338.784,47	353.690,98	1.312.105,98
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	236.522,32	260.174,55	271.570,20	283.519,28	1.051.786,35
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	141.913,39	156.104,73	162.942,12	170.111,57	631.071,81
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	59.130,58	65.043,64	67.892,55	70.879,82	262.946,59
(-) fundeb	-47.304,46	-52.034,91	-54.314,04	-56.703,86	-210.357,27
(-) 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-47.304,46	-52.034,91	-54.314,04	-56.703,86	-210.357,27
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	35.478,35	39.026,18	40.735,53	42.527,89	157.767,95
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	24.972,10	27.469,31	28.672,47	29.934,05	111.047,93
00512/00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	24.972,10	27.469,31	28.672,47	29.934,05	111.047,93
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo -	23.999,50	26.399,45	27.555,75	28.768,20	106.722,90
00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	23.999,50	26.399,45	27.555,75	28.768,20	106.722,90
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00 - HOSPSUS	390.182,65	429.200,92	447.999,92	467.711,92	1.735.095,41
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	390.182,65	429.200,92	447.999,92	467.711,92	1.735.095,41
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00 - APSUS - ESTADO	1.069.258,73	1.176.184,60	1.227.701,49	1.281.720,35	4.754.865,17
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.069.258,73	1.176.184,60	1.227.701,49	1.281.720,35	4.754.865,17
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00.00 - SUS - INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC	58.019,62	63.821,58	66.616,97	69.548,11	258.006,28
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	58.019,62	63.821,58	66.616,97	69.548,11	258.006,28
1.7.2.4.51.0.1.02.00.00.00.00 - TRANSPORTE ESTADO - FONTE 143	931.899,19	1.025.899,19	1.070.833,57	1.117.950,25	4.146.582,20
00143/01005.03.01.01.01.1.571.0000 - Transporte Escolar Estado	931.899,19	1.025.899,19	1.070.833,57	1.117.950,25	4.146.582,20

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 9 / 9
Data: 07/08/2026

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00 - Detran Multas	1.856,38	2.042,02	2.131,46	2.225,24	8.255,10
00734/01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Detran - Multas	1.856,38	2.042,02	2.131,46	2.225,24	8.255,10
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00.00 - Transferencia recursos Fundeb 70%	9.893.881,83	10.883.270,01	11.359.957,24	11.859.795,35	43.996.904,43
00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	9.893.881,83	10.883.270,01	11.359.957,24	11.859.795,35	43.996.904,43
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00.00.00 - Transferencia recursos Fundeb 30%	67.167,72	73.884,49	77.120,63	80.513,94	298.686,78
00102/00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	67.167,72	73.884,49	77.120,63	80.513,94	298.686,78
1.9.2.1.99.0.1.01.01.00.00.00 - Outras indenizações - Improbidade	52.660,71	57.926,78	60.463,97	63.124,39	234.175,85
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	52.660,71	57.926,78	60.463,97	63.124,39	234.175,85
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00 - Restituições Diversas	400.490,56	440.539,62	459.835,26	480.068,01	1.780.933,45
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	400.490,56	440.539,62	459.835,26	480.068,01	1.780.933,45
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00.00.00 - Restituições de Pagamentos Indevidos	1.237,35	1.361,08	1.420,70	1.483,21	5.502,34
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.237,35	1.361,08	1.420,70	1.483,21	5.502,34
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00 - Restituição de convênios	266.463,84	293.110,22	305.948,45	319.410,18	1.184.932,69
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	266.463,84	293.110,22	305.948,45	319.410,18	1.184.932,69
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	96.623,93	106.286,33	110.941,67	115.823,10	429.675,03
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	96.623,93	106.286,33	110.941,67	115.823,10	429.675,03
Total Geral:	91.458.277,76	96.832.893,41	101.074.174,18	105.521.437,50	394.886.782,85

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
SEC. FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
CONTADOR

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 201/2026 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada, a Srª. **MARIANE DE CARVALHO DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.XXX.XXX-1 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 089.XXX.XXX-04, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir desta data, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo V**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições inerentes a função de Assessora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE V.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 01 de setembro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 202/2026 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada, conforme requerimento 0686/2026, a partir desta data, a Sr^a. **SIRLEY EVANGELISTA DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.xxx.xxx-5 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 006.XXX.XXX-59, do cargo de **Assistente Social**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 077/2013, de 04 de março de 2013.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 01 de setembro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 203/2026 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerado, a partir desta data, conforme requerimento 0727/2026, o Sr. **LUCAS RAFAEL SANTOS RINALDI**, brasileiro, portador do CPF/MF sob o nº 064.XXX.XXX-00, do cargo de **Assessor Executivo II**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 114/2026, de 21 de maio de 2026.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 01 de setembro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 204/2026 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerado, a partir desta data, conforme requerimento 0702/2026, o Sr. **MAURICIO DA SILVA MACHADO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.xxx.xxx-1 e do CPF/MF sob o nº 118.XXX.XXX-35, do cargo de **Enfermeiro - 30 horas - PSS**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 151/2026, de 09 de julho de 2026.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 01 de setembro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 422/2026 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o art. 2º. da Portaria nº 418, de 31/08/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Para compor a referida Comissão ficam nomeados os servidores:
- Elisângela Gomes da Silva Fujiyama CPF nº. 976.XXX.XXX-87 – Matrícula 8880310;
- Fernanda Grasiella Ramos Sores, CPF nº. 034.XXX.XXX-23 – Matrícula 40.309;
- Ivo Aparecido Bonin, CPF nº. 028.XXX.XXX-61, Matrícula 28.521.

Art. 2º. Os demais artigos e seus dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 02 de setembro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 85/2026

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar de Evento junto ao TCE/PR: DESAFIO EL NINO – PREPARAR HOJE PARA PROTEGER AMANHÃ em Curitiba/PR.

Renan Leal Gonçalves

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 31 de agosto de 2026.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Des. André M. Costa - C. 481 de O. 44 - Fone: (41) 3300-4400 - CEP: 84.000-000

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 86/2026

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar de Evento junto ao TCE/PR: DESAFIO EL NINO – PREPARAR HOJE PARA PROTEGER AMANHÃ em Curitiba/PR.

Valdenice Carneiro Gouveia Paz

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 31 de agosto de 2026.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Anália 16 Centro Cidreira de Oliveira 444 Fone: (41) 3300-4400 CEP: 84.200-000

Tamarana, 02 de setembro de 2026



Edição 2419– Ano XXI - Semanal



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 87/2026

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar de Evento junto ao TCE/PR: DESAFIO EL NINO – PREPARAR HOJE PARA PROTEGER AMANHÃ em Curitiba/PR.

Thayla de Camargo Barbosa

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 31 de agosto de 2026.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Doc. Assin. Eletrônica Publicada no Diário Oficial nº 444 - Data: 02/09/2026 14:00 - 02/09/2026



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita
Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa
Jornalista responsável: Ricardo Maia Barbosa (MTB 0058089/SP)
Secretaria Municipal de Fazenda
Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro
CEP: 86125-000, Tamarana – PR
Telefone: (43) 3398-1995
Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br